

O mais antigo documento latino-português (882 a.D.) — edição e estudo grafémico —

António Emiliano
Universidade Nova de Lisboa

RESUMO

Este artigo tem dois objectivos: (1) apresentar uma nova edição da Carta de 882, seguindo critérios explícitos e muito conservadores de transcrição, e (2) analisar os aspectos grafo-fonémicos mais relevantes do mais antigo documento original português. Considerando que algumas opções gráficas dos notários alto-medievais reflectiam a sua língua vernácula (uma variedade de Romance, neste caso), são examinados certos aspectos grafémicos que se podem tomar como base para uma tipologia Latim/Romance (aplicável a documentos provenientes do território português). De uma forma genérica, pode considerar-se a Carta de 882 como ortograficamente conservadora, i.e. sem grandes ou notórios desvios às grafias latinas tradicionais: neste sentido, o documento português mais antigo contrasta com o diploma hispânico mais antigo, o Diploma do Rei Silo de 775, e com a documentação ásture-leonesa dos sécs. IX-X em geral. No entanto, pode afirmar-se, como conclusão mais precisa, que os aspectos grafémicos analisados revelam que a língua nativa do notário era claramente uma língua românica, e que as formas consideradas a propósito da queda de -L- e -N- intervocálicos e da nasalidade vocálica, mostram que essa língua era uma variedade de Português Antigo.

Palavras chave: Latim Medieval, Português Medieval, História da Língua Portuguesa, Linguística Românica.

ABSTRACT

This article has two aims: (1) to present a new edition of the 882 Charter, based on explicit and conservative transcription criteria; (2) to analyse the most important grapho-phonemic aspects of the

oldest known original Portuguese document. Considering that some of the deviant spellings of medieval scribes reflected their vernacular speech (a variety of Romance in this instance), some specific graphemic aspects are examined, which can be taken as a basis for a contrastive Latin/Romance typology (applicable to documents written in the Portuguese territory). In general terms, the 882 Charter is orthographically conservative, i.e. it does not exhibit a great number of remarkable deviations from traditional Latin orthography: thus the oldest Portuguese document contrasts with the oldest Hispanic document, the Diploma Regis Silonis (775 AD), and also with the Asturian-Leonese documents of the 9th and 10th centuries in general. However, as a more precise conclusion to this study, some graphemic conventions clearly indicate that the native language of the notary was a Romance language, and that the forms with suppression of intervocalic -L- and -N- and with nasal vowels show that the language in question was a variety of Old Portuguese.

Key words: Medieval Latin, Medieval Portuguese, History of the Portuguese Language, Romance Linguistics.

0. INTRODUÇÃO

A documentação notarial latino-portuguesa carece de edições adequadas ao seu estudo linguístico nas diversas vertentes possíveis: as várias edições existentes do mais antigo documento original conhecido em território português, a Carta de Fundação da Igreja de Lardosa, de 882 (cf. Azevedo 1932), para além de conterem imprecisões de leitura, repousam em critérios editoriais pouco explícitos e pouco consentâneos com o estudo linguístico, diplomático e filológico dos textos; em muitos casos reproduzem a versão dos *Diplomata et Chartae*¹, repetindo, portanto, algumas das imprecisões de transcrição dessa edição.

A edição que abaixo se apresenta segue critérios de transcrição que se podem caracterizar genericamente como muito conservadores. Afasto-me assim radical e deliberadamente das normas de transcrição que caracterizam as edições de historiadores (nomeadamente das *Normas Gerais de Transcrição* de Avelino de Jesus da Costa — Costa 1977, *id.* 1982², *id.* 1993³), cuja principal preocupação é a de transmitir o texto medieval através de uma forma graficamente *amigável*, maximamente legível, de maneira a que o acesso ao conteúdo do texto não seja dificultado por convenções gráficas obscuras ou exóticas. Essas edições têm o grande óbice de, ao não respeitarem muitas das convenções escriturais da época, sobretudo no que respeita ao tratamento das abreviaturas e da pontuação, falsearem não só a aparência gráfica dos textos, como distorcerem em certa medida aspectos não despendidos da intencionalidade comunicativa e linguística subjacente.

Transcrever e editar implicam sempre transliterar: converter e trasladar — *transferre* — o sistema de escrita original para um outro sistema de escrita baseado em convenções

¹ *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum — Diplomata et Chartae*, vol. I, Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873, doc. IX, p.6.

distintas. Ora o estudo linguístico da documentação medieval obriga a um especial cuidado em transliterar, com a máxima fidelidade que os suportes materiais actuais permitam, e que o rigor dos estudos a efectuar exijam, as convenções gráficas originais: não quero com isto advogar a perspectiva maximalista de que as edições se devem substituir às reproduções facsimiladas, e que a impressão em suporte papel ou digital deve reproduzir com exactidão fotográfica todas as minúcias da mancha textual no seu suporte original. Há aspectos da materialidade dos textos que obrigarão sempre à consulta directa do manuscrito ou, na sua impossibilidade, de uma boa reprodução do mesmo. Refiro-me aqui especialmente à conservação pelo editor de aspectos básicos da estrutura linear (segmental) da escrita e da sua disposição no suporte, aspectos que relevam da intencionalidade textual e linguística do autor material do texto. Nesse sentido, e de forma muito concreta, considero que, por exemplo, o tratamento das abreviaturas exige uma especial atenção, e sobretudo *contenção*, por parte dos editores: o braquigrafismo é um aspecto importante da escrituralidade notarial, e era com certeza um aspecto importante da competência escribal dos notários. Note-se que muitos elementos (palavras, morfemas, sílabas, letras simples e sequências de letras) surgem nos textos frequente e recorrentemente sob forma abreviada, quando não apenas sob forma abreviada; assim, a transliteração automática de uma abreviatura para uma sequência extensa de letras que de facto o escriba optou por não escrever, ou aprendeu a não escrever, não pode deixar de constituir um importante factor de distorção relativamente aos hábitos contemporâneos de escrita dos notários medievais, que o editor deve pesar devidamente. Outros aspectos como a separação das palavras e a pontuação medievais mostram que a percepção e a segmentação da estrutura do enunciado escrito se fazia na Idade Média a partir de princípios distintos dos actuais. Não é infrequente encontrar em edições de texto observações sobre o carácter caótico da pontuação medieval, optando o editor nesses casos por eliminar a pontuação original e por introduzir pontuação baseada em critérios “modernos”, destruindo assim eventuais nexos, divisões, sentidos, ênfases, que o escriba medieval deliberadamente introduziu no seu texto ou na sua cópia.

O *respeito antropológico* pela textualidade medieval, que advogo adiante e me parece fundamental na abordagem dos textos não literários, sobretudo dos chamados *documentos linguísticos*, deve conduzir a uma atitude filológica de *escrúpulo*, de preservação e observação dos factos textuais e escriturais tal como foram produzidos e fixados pelos seus autores materiais, e tal como seriam funcionais na sua época. O resultado natural de uma tal aproximação à escrituralidade notarial só pode ser a realização de edições de texto conservadoras, que tenham como propósito transmitir a intencionalidade textual e comunicativa materialmente expressa nos documentos (e não conjecturalmente estabelecida pelo editor). De uma tal *estratégia* editorial e filológica, consubstanciada numa *táctica* de transcrição conservadora, minimamente interventiva e minimamente interpretativa², resultará,

² Para uma discussão destas questões veja-se o artigo fundamental de Ivo de Castro e Maria Ana Ramos (1986), cuja terminologia aqui adopto.

espera-se, uma abordagem mais bem fundamentada da questão da realidade linguística dos documentos notariais latino-portugueses, e da sua relação com a língua da época.

Porque o ponto de partida da presente edição da Carta de 882 é manifestamente divergente do das outras edições existentes — trata-se de fixar cuidadosamente aspectos que permitam um estudo scripto-linguístico bem fundamentado —, apresento uma transcrição de carácter paleográfico, baseada em critérios explícitos, e indico em nota os aspectos divergentes relativamente às outras edições existentes.

1. A CARTA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA DE LARDOSA (882 a.D.)

1.1 Critérios de transcrição

1. Separação de palavras

A separação de palavras na transcrição de palavras não separadas no manuscrito é indicada por um ponto a meia altura: *et-fli* L01, *In-uilla* L01, *ad-toloramdum* L04, *de-medalo* L06. Esta indicação de separação não é dada quando a junção possa ser atribuída a um fenómeno de relexificação: *Insubra* L12, *et-Insup(er)* L12. Para os restantes casos a separação de palavras do manuscrito não é alterada.

2. Translineação e numeração das linhas

As linhas de texto do documento são numeradas individualmente com algarismos precedidos de *L*, e de acordo com a disposição no manuscrito. A translineação original no corpo do texto é mantida, sem qualquer marca adicional. Nas colunas com os nomes das testemunhas e confirmantes, a mudança de linha é indicada por */*. As colunas com os nomes das testemunhas e dos confirmantes são numeradas com algarismos precedidos de *C*. A assinatura autógrafa do notário é numerada *A1*.

3. Pontuação

A pontuação original é mantida, e nenhuma pontuação é acrescentada.

4. Maiúsculas

A capitulação original do manuscrito é mantida em todos os casos, excepto para os numerais, nos quais os números romanos são transcritos em todos os casos por maiúsculas.

5. Aspectos grafémicos vários: <i> e <u>

A distinção entre <i> curto, <i> alto e <i> caudato é mantida em todos os casos, sendo o segundo transliterado por <I>, e o último por <j>. Em caso nenhum <u> é substituído por <v>.

6. Letras entrelinhadas ou superscritas

Letras na entrelinha (um único caso no documento) são transcritas entre |l: *cubalsl* L05. Nos numerais as letras sem valor numérico são transcritas por letras minúsculas superscritas: *DCCCCXX^a* L13, *II^{os}* L04, *LXX^a* L04, *XII^m* L03.

7. Lacunas

Palavras omissas (um caso aparente no manuscrito) são assinalados em nota e indicados no corpo do texto por [...], sem qualquer tentativa de restituição. Letras individuais omissas, quer por acidente aparente de redacção, quer por acidente sofrido pelo suporte material, são restituídas entre []: *pa[s]cuis* L04, *accipi[at]* L11, *p(er)cus[us]* L11.

8. Abreviaturas

8.1 Abreviaturas desenvolvidas

São desenvolvidas entre parênteses curvos as abreviaturas seguintes:

- abreviaturas que envolvem a suspensão de uma única letra, por meio de sinal específico ou sinal genérico: *d(e)* L04 L06, *kad(e)dras* L05, *u(e)strorum* L08.
- abreviaturas que envolvem a suspensão de um grupo contínuo de 2 letras, por meio de sinal específico: *animab(us)* L06, *concedim(us)* L02 L06 L07, *cub(us)* L05, *dam(us)* L02 L03 L06, *dixim(us)* L07, *fumd(am)us* L01 L03, *fundam(us)* L02, *Insup(er)* L12, *notuim(us)* L08, *obtinuim(us)* L04, *p(er)cus[us]* L11, *p(er)seueraberjnt* L08, *p(er)* L04, *quantumq(ue)* L06, *semp(er)* L09, *trjumfatorib(us)* L01.

8.2 Abreviaturas não desenvolvidas

Não são desenvolvidas as abreviaturas seguintes:

- abreviaturas que envolvem a suspensão de um grupo descontínuo de letras; na quase totalidade destes casos a suspensão é indicada explicitamente no manuscrito através de um único sinal braquigráfico; em alguns casos de *(con)f*, *(con)fr*, *(con)fr*, e em *nt* não há sinal de abreviação;
- abreviaturas que envolvem a suspensão de um grupo contínuo de mais de 2 letras;
- abreviaturas que envolvem conservação da primeira e última letras da palavra e suspensão das restantes por meio de um único sinal braquigráfico genérico; incluo nesta alínea a conjunção *uel*, a qual nunca ocorre em forma extensa.
- numerais.

As abreviaturas não desenvolvidas são transcritas entre { }, p.ex. {frs} L07 = *fratres*), com excepção dos numerais, e das seguintes (sem sinal de abreviação no ms.): *(con)f* C2 C4, *(con)fr* C1 C2 C4, *(con)fmas* C4, *(con)fr* C1, *nt* A1.

9. Sinais de confirmação

Os vários sinais de confirmação que ocorrem nas subscrições e no início do texto são indicados na transcrição por (*signal*).

1.2 Edição do documento³

- Data:** 27 de Março de 882
- Referência:** Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corporações Religiosas, Mosteiro de S. Pedro de Cete, maço 1, documento 1
- Classificação:** original em letra visigótica cursiva
- Tipo de texto:** documento particular — fundação e dotação de igreja
- Assunto:** *Muzara e Zamora* fundam a Igreja de S. Miguel de *Lauridosa* (Lardosa), situada no actual lugar de Lardosa⁴, freguesia de Rans, concelho de Penafiel, e dotam-na de diversos bens móveis e imóveis.

Edições: ⁵

- *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum — Diplomata et Chartae*, vol. I, Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873. (= DC)
- LANGE, W. D. 1966. *Philologische Studien zur Latinität westhispanischer Privaturkunden des 9.-12. Jahrhunderts*, Leiden: E. J. Brill. (= Lange)
- NASCIMENTO, Aires A. do 1977. “La sémantique de la répétition dans le document le

³ A edição que aqui se apresenta foi feita com base numa reprodução do manuscrito, uma fotocópia feita a partir de micro-filme. O manuscrito não foi consultado directamente, pelo que as lacunas que se assinalam na transcrição não são objecto de um tratamento mais profundo.

⁴ A identificação e localização definitivas de *Lauridosa* devem-se a J. G. Freire, que as explanou e fundamentou nos vários cursos de Latim Medieval leccionados na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Para além da identificação toponímica, J. G. Freire identificou *in situ* restos arqueológicos da Igreja de *Lauridosa*, a cuja fundação e dotação respeita a Carta de 882. Dou alguns passos relevantes de apontamentos de alunos tirados das lições referidas:

«A freguesia de Rans está consagrada a S. Miguel Arcanjo. Nessa freguesia confluem o rio “Cavalum” e um ribeiro que na literatura medieval aparece designado por “Zebreiro” e que actualmente é conhecido por ribeiro dos Gibreus. A freguesia de Rans tem como padroeiro secundário S. Pedro e a apresentação do seu cura pertencencia ao mosteiro de Cete. Por isso é que o documento de *Lauridosa* passou da paróquia de Rans para Cete. [...] A quinta de Lardosa fica no sopé de um monte que se chama Peroselo. Há indicação que na parte central da quinta estava construída uma antiga igreja dedicada a S. Miguel, e essa parte ainda hoje se chama a “avessada da Igreja”.» (Freire 1988-89b:41-2)

«Lardosa é ainda hoje o nome de uma quinta que fica numa e noutra margem do Rio “Cavalum” junto à povoação de Ponte Nova. No dorso do Monte de Peroselo encontra-se a actual Igreja Paroquial dedicada a S. Miguel. Na outra encosta do Monte temos a montante do Ribeiro Zebreiro (= Zebreiros, Gibreus) o local de S. Miguel de Barbosa com uma magnífica “Torre de Menagem” e a jusante do mesmo ribeiro está a povoação, a “Quinta e Casa de Rans”, local que acabou por dar o nome actualmente em vigor a toda a freguesia.» (Freire 1987-88:57)

⁵ Indicam-se apenas as edições que constituem leituras autónomas do documento: excluem-se portanto, quer as reproduções facsimiladas, quer as edições que se limitam a reproduzir a leitura dos *Diplomata et Chartae*.

plus ancien du territoire portugais (a.D. 882)”, *Euphrosyne* 8 (nova série), pp. 183-193. (= Nascimento)

- SANTOS, Maria José A. 1988. *Da Visigótica à Carolina — a Escrita em Portugal de 882 a 1172 (aspectos técnicos e culturais)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. (= Santos)

Estudos e referências:

- AZEVEDO, Rui de 1932. “O mais antigo documento latino-português”, *Arquivo Histórico de Portugal* 1, pp. 500-502.
- FLORIANO CUMBREÑO, Antonio 1949. *Diplomática Española del Periodo Astur*, Oviedo: Diputación Provincial de Oviedo, Instituto de Estudios Asturianos (com transcrição da edição dos *Diplomata et Chartae*).
- FREIRE, José Galdes 1988. *Apontamentos das Lições das Aulas Práticas da Disciplina de Latim Medieval — Curso de 1987-1988*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (dactiloscrito de António Manuel Ribeiro Rebelo); contém edição inédita de J.G. Freire da Carta de 882.
- FREIRE, José Galdes 1989a. *Sumários da Disciplina de Latim Medieval — Curso de 1988-1989*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (manuscrito do Professor da Disciplina).
- FREIRE, José Galdes 1989b. *Apontamentos das Lições das Aulas Práticas da Disciplina de Latim Medieval — Curso de 1988-1989*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (manuscrito de Manuel Francisco Ramos); contém edição inédita de J.G. Freire da Carta de 882.
- LANGE, W. D. 1966 (v. supra).
- OLIVEIRA, Corrêa de & Saavedra MACHADO 1968. *Textos Portugueses Medievais (3º Ciclo dos Liceus)*, Coimbra: Coimbra Editora, Lda. (com transcrição da edição dos *Diplomata et Chartae*).
- NASCIMENTO, Aires A. do 1977 (v. supra).
- RAMOS, Feliciano 1950. *História da Literatura Portuguesa*, Braga: Livraria Cruz (com transcrição da edição dos *Diplomata et Chartae*).

L01 (*sin*al)⁶ In {*nne*} patri et-fili⁷ et-{*spu*}⁸ {*sci*}. *domnis Inuictissimis ac trjumfatorib(us)*

⁶ *sin*al] *Christus* DC, Nascimento, Santos; trata-se de um sinal de confirmação com a altura de seis linhas de texto, em tudo semelhante aos sinais de confirmação que se encontram junto das subscrições; a generalidade dos editores interpretou este sinal como uma invocação monogramática, um *chrismon*, transcrevendo como [*christus*]. J. G. Freire assinala nas suas lições este facto e propõe que o mesmo sinal não seja transliterado: «[...] o símbolo anterior das 6 linhas iniciais do texto é um sinal de validação, igual ao das 4 colunas das assinaturas.» (Freire 1988-89a:1-2); «[...] o documento original não traz a palavra “Christus” nem a Cruz (+) mas apenas um Sinal de Confirmação que nós interpretamos como “Confirmans”; sendo assim eliminamos a palavra e mesmo a Cruz da nossa transcrição.» (Freire 1987-88:59)

⁷ filii] *fili*i DC, Lange, Nascimento

⁸ {*spu*}] *spiritus* DC, Lange, Nascimento

- ⁹ {scis} martirjs petrj et pauli {sci} migaeli ¹⁰ arcangeli. cuIus basilica fumdam(us)
In-uilla quod uocitant laurjdosa Inter
- L02 duas annes kauluno et cebrarjo subtus monte petroselo terrjtorjo anegje¹¹. ego serbus
{di} muzara et zamora dam(us) adque-concedim(us) ad {dm} et ad ipsa basilica que
nos fundam(us) In {nne} {sci}
- L03 petrj et-pauli et-{sci} migaeli arcangeli. dam(us) Ipsa-uilla ubi Ipsa ecclesia fumdam(us)
In-o(m)nique-circuitu suos dextruos sicut kanonica setemtja¹² docet: XII^m ¹³ pasales pro
corpora tumudamdum¹⁴
- L04 et LXX^a II^{os} ad-toloramdum fratrum adque Indigentjum et-fora¹⁵ dextruos Ipsa uilla
p(er)¹⁶ ubi Illa obtinuim(us) d(e) presurja p(er)-¹⁷ suis locis et-terminus antiquus ¹⁸
cum-pa[s]cuis¹⁹ padulibus²⁰ montes fontes
- L05 petras mobiles {ul} Inmouiles aquis aquarum {ul} sesicas molinarum terras ruptas {ul}
barbaras arbores fructuosas {ul} Infructuosas accessum {ul} regressum cub(us) cubals
lectus kad(e)dras mensas signum
- L06 de-medalo cruce kapsa calice d(e)-arjemto²¹ cum quamtumq(ue) Ibidem a-prestamo ²²
{omis} est. dam(us) adque-²³ concedim(us) Ipsum que-sursum taxatum est pro remedio
animab(us) {nsjs} ad Ista ecclesia
- L07 adque-sacra {sco}²⁴ altarjo quod subra taxatum est. concedim(us) ut dixim(us) pro uicto
aque²⁵ uestimentum monagus et-{frs} et-sirores et propinquis {nsjs} et-qui bonus²⁶
fuerjnt et In uita {sca} p(er)se

⁹ trjmfatorib(us)] *triumphatoribus* DC, Nascimento; *trjumphatoribus* Lange

¹⁰ migaeli] *Migaheli* Lange; *migaheli* Nascimento

¹¹ anegje] *anegrie* DC; *anegije* Nascimento

¹² setemtja] *sententia* DC; *setemtja* Lange; *se[n]tentja* Nascimento; *sententia* Santos

¹³ XII^m] *duodecim* DC

¹⁴ tumudamdum] DC *acrescenta (sic)*; Santos *acrescenta em nota Sic*

¹⁵ fora] *foru* DC, Lange, Nascimento, Santos; leitura de J. G. Freire, contra a leitura *foru* da totalidade dos editores precedentes: «Estranhamente ninguém reparou neste *a* cursivo visigótico com arco superior aberto. Há exemplos semelhantes e mais abertos no texto.» (Freire 1988-89a:5)

¹⁶ p(er)] *pro* DC, Nascimento, Santos

¹⁷ p(er)] *pro* DC, Nascimento, Santos

¹⁸ antiquus] *antiquiis* DC, Lange, Nascimento, Santos; leitura de J. G. Freire, contra a leitura *antiquiis* da totalidade dos editores precedentes: «Trata-se de um *u* com as duas hastes um pouco separadas: é um acusativo do plural como *terminus antiquus* (o > u); » (Freire 1988-89a:5)

¹⁹ pa[s]cuis] *pasuis* DC, Nascimento

²⁰ padulibus] Santos *acrescenta em nota Sic*

²¹ arjemto] *arjento* Santos

²² a- prestamo] *aprestamo* DC, Lange, Nascimento

²³ adque] *atque* DC

²⁴ sacra {sco}] *sacrosancto* DC, Lange, Nascimento; *sacrasancto* Santos

²⁵ aque] *atque* DC, *a[d]que* Lange, Nascimento; *a[t]que* Santos

²⁶ bonus] *boni* Nascimento

- L08 ueraberjnt secularjter et-uia moastica²⁷ obtinuerjnt In ipso loco sibe pro-luminarja altarjorum u(e)strorum {ul} elemosias pauperum. sicut lex et-canonica setentja²⁸ doce²⁹ et-Ibi notuim(us)
- L09 ut nec uimdendi³⁰ nec donandi neque a-rex neque ad comnde neque ad {epo} neque ad numlo omine Inmitendi. set sidea semp(er) InIenua³¹ usque in-sempiternum. et-post parte propim
- L10 quis {nsjs} et-qui unc facto {nso} Infrjngere {ul} conare tentaberjt reus sit ad-{sco} comunione separatus et-cum Iuda traditore accipiat participio In eterna danatjone
- L11 sint dimersit³² In-baradro Inferni ubi fletus et ullulatus et anathema marenata accipi[at]³³ . et In-conspectu {dni}. et non abeant cum {dno} In prjma resurectjone ressusitandi³⁴ nisi-p(er)cus[us]³⁵
- L12 ad eclesia et-ab o(m)ni cetum {xpianor(um)} [...]³⁶ et-Insupra parjent tantum et-alium tanto quantum Inde abstulerjt et-Insup(er) aurj talentum³⁷ pos.³⁸ parti testamenti et-coram ponti
- L13 ficum. et-Iudice³⁹ suo Iudigado⁴⁰ . et anc scrijptura testamenti plena abea firmitate. notum die quod erjt VI {K} abrjles era DCCCCXX^a muzara et zamora
- L14 In hanc kartulla testamenti manus {nsas}.

[1^a coluna]

- C1 (sinal) Didagu (con)fir⁴¹ / gumsalbo (con)fr / uermudo (con)fir /⁴² gutierjt (con)fir / uiljulfo (con)fir / sisnando (con)fr

27 moastica] *monastica* DC, Lange, Nascimento; *mo[n]astica* Santos

28 setentja] *sententia* DC; *sententja* Lange; *se[n]tentia* Nascimento, Santos

29 doce] *docet* DC, Lange, Nascimento

30 uimdendi] *uindendi* Nascimento

31 InIenua] *injenua* Santos

32 dimersit] DC acrescenta (*sic*); Santos acrescenta em nota *Sic*

33 accipi[at]] *accipiat* DC, Lange, Nascimento; *id.* Santos, e acrescenta em nota: “No texto: *accipi* a que se segue um borrão.”

34 ressusitandi] *ressuscitandi* Lange, Nascimento

35 p(er)cus[us]] *percusus* (?) DC; *per. . .s* Lange; *per[usu]s* Nascimento; *percu[su]s* Santos

36 ...] *[segregatus]* Lange, e acrescenta em nota: “das Original ist hier unleserlich, möglich in dieser Formel auch *separatus*.”

37 talentum] *talentum* Nascimento, Santos

38 pos] *post* DC; *post* Nascimento, Lange; *pos[ti]* Santos

39 Iudice] *judice* Santos

40 Iudigado] *judigado* Santos

41 (con)fir] *conf.* DC, Lange, Nascimento (e em todos os casos seguintes); *confrr.* Santos (e em todos os casos seguintes)

42 Nascimento omite as subscrições seguintes com excepção da Assinatura do notário.

[2ª coluna]

C2 (sinal) Uimara (con)fir / gundiarjus (con)f / quirjagus (con)fir / gudesteo (con)fir / gudino (con)fir / Iauini (con)fir

[3ª coluna]

C3 (sinal) Floresindo {ts}⁴³ / mido {ts} / pelagio {ts} / gaton {ts} / sendino {ts} / Iaquinto {ts}

[4ª coluna]

C4 (sinal) Rodorjgus abba (con)f / Ioanne abba (con)fmas⁴⁴ / uermudus {pbtr} (con)fir / gunsalbus {pbtr} (con)fir / frarjulfus {pbtr} (con)fir / froila {pbtr} (con)fir

[Assinatura — na margem direita]

A1 Gudinus {pbtr} nt

2. ESTUDO LINGÜÍSTICO DA CARTA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA DE LARDOSA (882 a.D.) — ASPECTOS GRAFO-FONÉMICOS

A questão fundamental da área de estudos que József Herman designa por “research devoted to the diachronic continuum leading from Latin to separate Romance languages” (Herman 1991:28), é hoje, para a generalidade dos estudiosos, a questão da relação entre língua escrita e língua falada ao longo da Antiguidade Tardia e da Alta Idade Média.⁴⁵

A investigação do processo de fragmentação da unidade linguística latina e do surgimento das várias línguas românicas, investigação reclamada tanto por latinistas como por romanistas, ainda que tradicionalmente com premissas e conclusões divergentes (de onde

⁴³ {ts}] *test.* DC, Lange (e em todos os casos seguintes).

⁴⁴ (con)fmas] *conf.* DC, Lange; *confirmans* Santos

⁴⁵ Considerem-se, e para não alongar o rol das referências recentes, as várias contribuições contidas nos importantes volumes organizados por Wright (1991) e Selig & al. (1993): apesar de uma maior uniformidade de pensamento dos colaboradores desta última colectânea, no sentido da perspectiva diglósica, resulta como denominador comum aos dois volumes a preocupação com a correcta interpretação linguística e meta-linguística dos textos. Igual preocupação domina a produção do latinista francês Michel Banniard (em particular, o seu estudo fundamental *Viva Voce*), e a extensa bibliografia do hispanista britânico Roger Wright (da qual se destaca o também fundamental e controverso livro *Late Latin and Early Romance in Spain and Carolingian France*); o trabalho destes dois estudiosos veio nesta última década e meia relançar decisivamente o debate em torno das origens românicas e do desenvolvimento do Latim nos períodos Tardio e Medieval. Para uma panorâmica de conjunto recente sobre esta questão, consulte-se com proveito a introdução e conclusões do magnífico estudo sobre terminologia toponímica da documentação ásture-leonesa elaborado por Pilar Álvarez Maurín (1994).

a sobreposição e indefinição de termos como Latim Vulgar e Proto-Romance⁴⁶), não pode deixar de passar crucialmente pela correcta avaliação e aferição da informação directa (linguística) e indirecta (meta-linguística) contida nos diversos tipos de textos englobados nas categorias de Latim Tardio e Latim Medieval: o estudo das origens românicas a partir do método comparativo e da reconstrução interna, se é absolutamente necessário e permite chegar a algumas conclusões diacrónicas seguras (diacrónicas, note-se, não cronológicas), deve, no entanto, ser feito em estreita consonância com a observação e estudo das fontes linguísticas e meta-linguísticas; o estudo das fontes, por sua parte, não pode alhear-se dos evidentes avanços nas últimas décadas dos modelos teóricos das várias áreas da linguística e da filologia. O facto de o Proto-Romance reconstruído hipoteticamente não corresponder a nenhuma variedade linguística (latina ou românica) atestada não deve continuar a ser uma facto paradoxal, ou pretexto de querela entre latinistas e romanistas, mas deve ser simplesmente integrado na investigação em Linguística Latina e Linguística Românica Medievais como uma contradição inevitável, dada a natureza dos dados existentes. Nessa aporia aparente devem cruzar-se e unir-se as perspectivas prospectiva e retrospectiva (e correspondentes metodologias) de latinistas e romanistas, respectivamente.

2.1 Relação da latinidade notarial alto-medieval com a língua vernácula

Os principais factos linguísticos constitutivos da romanidade como estágio tipologicamente distinto da latinidade são factos antigos, apesar da sua baixa *visibilidade escritural* durante a Antiguidade tardia, e, no caso da Hispânia, antecedem de séculos não apenas as primeiras tentativas claras de escrita romance autónoma, mas também os mais antigos documentos notariais latinos⁴⁷; ao nível das mudanças metalinguísticas (*i.e.* mudanças relativas às atitudes dos falantes e à conceptualização da situação linguística vigente na comunidade), e apesar da antiguidade dos fenómenos linguísticos habitualmente classificados como românicos, não se pode falar propriamente de uma ruptura Latim/Romance generalizada e operante até finais do séc. XI na Península⁴⁸. É deste contexto que a questão da relação entre escrituralidade latina e oralidade românica deriva a sua especial e crucial relevância.

⁴⁶ «We are lost in the labyrinth of ill-defined designations and overlapping pseudo-categories like Late Latin, Early Medieval Latin, Literary Latin, Written Latin, Vulgar Latin, Popular Latin, Colloquial Latin, Spoken Latin, Romance, Early Romance, Proto-Romance, pre-Romance — and the rest. This is so much the case that worthy colleagues seem to spend a lot of their energy in fighting terminological battles.» (Herman 1991:29)

⁴⁷ A propósito dos diplomas leoneses estudados por Ramón Menéndez Pidal em *Orígenes del Español*, e que estão na base da sua teoria do *Latim Vulgar Leonês* (*q.v. infra*), Lindley Cintra considera que os mesmos revelam “l’existence d’une tradition graphique consolidée, sûrement très ancienne (elle doit, pour ses traits fondamentaux, remonter à l’époque wisigothique), à l’intérieur de laquelle se mêlent des formes latines classiques, ou propres au latin tardif, des formes que l’on peut supposer romanes, mais d’une époque très antérieure à celle des chartes.” (Cintra 1978:464).

⁴⁸ V. sobretudo Wright 1982 e Banniard 1992.

O estudo da documentação notarial hispânica (tal como o da documentação merovíngia, bastante anterior) levanta problemas específicos: por um lado, os textos notariais inscrevem-se numa tradição de escrita que remonta a uma realidade linguística arcaica (chame-se-lhe *Latim Tardio* ou *Latim Visigótico*); por outro lado, os mesmos textos reflectem factos linguísticos inovadores que resultam em factos de escrita inovadores, desvios em relação à norma herdada (chame-se-lhes *vulgarismos*, *romanismos*, ou *afloramentos do vulgar*⁴⁹), e cuja génese é no entanto muito anterior à redacção dos textos. Daí que se deva pôr o problema da relação dos textos notariais com a língua vernácula das comunidades em que foram produzidos. Esse problema só pode, no entanto, ser adequadamente tratado se se considerar os textos como actos comunicativos legítimos em si mesmos, perfeitamente adequados às necessidades comunicativas dos seus autores e usuários. A perspectiva que tenho defendido, e que remonta directamente aos trabalhos de Roger Wright e de Francesco Sabatini, é a de que, dada a complexidade própria das comunidades de língua românica, pela existência de uma norma escrita multi-secular, os textos só podem ser adequadamente interrogados quando situados num quadro que tenha em conta a necessidade de os escribas se submeterem à **tradicionalidade** do sistema de escrita disponível, e ao mesmo tempo responderem às **exigências de realismo comunicativo** próprias do seu tempo e da sua comunidade⁵⁰. A concepção de que os textos notariais não são mais que instâncias de um “latim bárbaro” ou “corrupto”, para além de reflectir preconceitos culturais antigos relativos a aspectos da cultura medieval, não tem de facto qualquer carácter explicativo, e não é por tal aceitável.

Assim, as aparentes incorrecções ou idiosincrasias gráficas dos notários devem ser consideradas pelos estudiosos a partir de uma perspectiva que parta da funcionalidade contemporânea dos textos, a qual não pode claramente esgotar-se na enumeração de “erros” ou “vulgarismos”, *i.e.* desvios à norma latina herdada. Trata-se de reconhecer que a escrituralidade notarial, ainda que alicerçada sobre a herança gramatical, linguística e textual latina, constituía uma realidade distinta, com objectivos, propósitos e princípios distintos do latim das *Artes Grammaticae*.

Muitos dos desvios característicos do latim notarial são iluminados quando considerados à luz da hipótese de um tipo de ensino e aprendizagem do latim (matéria sobre a qual se sabe objectivamente muito pouco) baseado na oralidade e na memorização⁵¹. Essa

⁴⁹ O conceito de afloramento, de origem geológica, tem sido aplicado por J. G. Freire às formas desviantes (romanceadas) dos documentos notariais latino-portugueses que testemunham aspectos da realidade linguística portuguesa subjacente à redacção dos textos (*cf.* Freire 1995 para uma perspectiva geral).

⁵⁰ V. Sabatini 1965, *id.* 1978, e Emiliano 1995.

⁵¹ O hispanista norte-americano Thomas Walsh, num artigo em que critica fortemente alguns dos aspectos da perspectiva do livro de Roger Wright, formula, a propósito dos notáveis “lapsos” ortográficos presentes na documentação leonesa do séc. X estudada por Pidal, a hipótese do ensino e aprendizagem orais do latim como explicação possível para os desvios ortográficos dos notários:

«The only credible explanation which suggests itself to me for such a paradoxical state of affairs is that those individuals' study of Latin must have been almost entirely oral. After learning the general phonetic value of the letters of the Roman alphabet, they must have assimilated morphology and lexicon through auditory, rather than visual, stimulation. Their language-learning experience must have consisted largely of rote repetition of

oralidade inscrevia-se inevitavelmente num quadro linguístico românico: a oralização do latim, litúrgico ou secular, literário ou notarial, a oralização da língua escrita *tout court* era feita de acordo com os padrões fonológicos da língua vernácula⁵².

A comunicação escrita era feita num quadro sociolinguístico monoglóssico (e não diglótico, como propuseram Ferguson, Lüdtke e até em certo sentido Sabatini, ou triglótico como propôs Menéndez Pidal⁵³), e a interferência entre escrita e oralidade seria necessariamente mútua: se, por um lado, a língua escrita (chame-se-lhe *latim*) era vernacularizada na vertente da leitura em voz alta de todo o tipo de textos (porque provavelmente o latim não era conceptualizado como coisa inteiramente distinta do vernáculo), por outro lado, na vertente da redacção, a língua escrita (chame-se-lhe *latim notarial* no caso específico dos documentos tabeliônicos) mostrava-se inevitavelmente permeável às estruturas linguísticas do vernáculo romance, filogeneticamente aparentadas e em muitos casos muito próximas das estruturas latinas correspondentes. Por tal, linguistas e filólogos devem interrogar-se a cada passo sobre a **plausibilidade e motivação scripto-linguísticas** das lições concretas que os textos exibem, sejam elas desvios ortográficos, corrupção de fórmulas ou de citações, erros gramaticais, ou simples lapsos de escriba ou copista.

Considere-se a respeito um exemplo simples extraído da Carta de 882; trata-se das primeiras palavras do texto, a *inuocatio*:

[L01] In {nne} patri et-fili et-{spu} {sci}.

A análise linguística e textual de casos como este não se pode esgotar redutoramente na constatação de que a morfologia casual dos documentos notariais está frequentemente *errada*, e de que o conhecimento das fórmulas por parte de muitos notários era deficiente (como parecem revelar as muitas instâncias de alteração ou corrupção de fórmulas linguisticamente complexas): parece à partida surpreendente que uma fórmula tão corrente (e tão gramaticalmente simples e transparente) como a invocação trinitária, fórmula extraída da

paradigms and word lists. The predictable result was a far stronger auditory than visual image, something which would have caused few problems were not the chasm separating Latin orthography from Old Leonese phonology so wide.» (Walsh 1991:211).

⁵² Esta não parece ser hoje uma questão controversa, apesar de alguma celeuma levantada pelas transcrições fonéticas de textos latinos apresentadas por Wright 1982. A afirmação com que Cármen Pensado conclui o seu estudo grafémico do *Latim Vulgar Leonês* parece-me particularmente acertada: «According to the evidence provided by obstruent mis-spellings, LVL [Leonese Vulgar Latin] was most probably read as Romance. But this does not imply that no awareness of a distinction between spoken Romance and the written norm was felt. [...] LVL was read as Romance, but it was probably felt as Latin.» (Pensado 1991:201). Vejam-se a este respeito também Wright 1976, e com especial atenção, os importantes estudos do latinista José Antonio Puentes Romay apoiado em documentação sobretudo de proveniência galega.

⁵³ V. Ferguson 1959, Lüdtke 1964, Sabatini 1968, Menéndez Pidal 1980⁹.

linguagem litúrgica, possa ter sido tão mal assimilada pelo notário *Godinus presbyter* que assinou a Carta de 882, confirmada *in praesentia* por outros clérigos (entre os quais dois abades). A questão que me parece que se deve aqui levantar com propriedade é a do(s) alvo(s) que o notário pretendia atingir: que língua pretendia escrever? latim, romance, ou latino-romance como o notário do *Diploma do Rei Silo* de 775 (segundo Pérez González⁵⁴ na esteira da letra, mas talvez não do espírito, de Wright)?; que conteúdo pretendia transmitir e a que público e em que ambiente linguístico e cultural?

No caso em apreço a explicação não parece ser muito complexa: a fórmula trinitária, quotidianamente ouvida e proferida no contexto litúrgico, frequentemente empregue na redacção de actos jurídicos, teria uma existência oral que já não correspondia isomorficamente à grafia latina tradicional, e o romanceamento da fórmula manifesta-se concretamente em três fenómenos scripto-linguísticos (todos amplamente documentados no *corpus* notarial latino-português).

A ausência de marca de genitivo em <patrī> e <{spu}> explica-se pela possibilidade de construção de complementos determinativos sem terminação de genitivo e sem preposição, com o sintagma nominal modificador geralmente em oblíquo / caso universal⁵⁵; esta característica do latim notarial hispânico, que não sobreviveu nas línguas hispano-românicas medievais, explica-se por um sincretismo antigo do genitivo e do dativo num único caso oblíquo (com forma de dativo no singular e forma de genitivo no plural), e remonta provavelmente a um sistema latino bi-casual hispânico, tendo o *caso oblíquo inicial* evoluído para um *caso oblíquo definitivo* com sincretismo adicional de acusativo e ablativo⁵⁶. Na

⁵⁴ Maurilio Pérez aplica a designação *lengua latino-romance* à língua do mais antigo documento ásture-leonês, o *Diploma do Rei Silo*, querendo significar um tipo de latim mesclado com romance, que seria entendido pela comunidade em geral, uma espécie de língua transicional entre latim e romance propriamente ditos: «... una lengua que está a punto de perder su identidad en beneficio de las diferentes lenguas romances provenientes de ella misma» (Pérez González 1993a:126). E mais adiante: «Así pues, la lengua que se manifiesta en el diploma del rey Silo por medio de la pluma de un amanuense que no poseía un elevado nivel de educación lingüística, es decir, poco influido por la tradición escolar, no es latina ni romance, sino latino-romance. Y pensamos que dicha lengua sería comprendida tanto por los eruditos como por los iletrados; es decir, aceptamos para el s.VIII la comunicación vertical, en expresión feliz de Banniard.» (Pérez González 1993a:138). Ora, não parece ter sido esta a intenção de Wright ao introduzir o termo num comentário à expressão *nostra lingua* que ocorre diversas vezes na *Chronica Adefonsi Imperatoris* da 1ª metade do século XII: «Me parece que con la frase *nostra lingua* se refiere el autor a lo que concebimos nosotros como dos lenguas pero que él concebía como una lengua, la lengua latino-romance.» (Wright 1992:883).

⁵⁵ Cf. Jennings 1940:144-6, Bastardas 1953:13-16 & 21-2, Menéndez Pidal 1980⁹:376. Estranhamente Sacks (1941) não faz qualquer referência a esta construção, apesar de a mesma estar bem representada na documentação latino-portuguesa. Pidal assinala a ocorrência tardia do “genitivo sem *de*” num documento de 1186. Num documento latino-português (um *finto*) paleograficamente atribuível a finais do séc. XII (ANTT, CR, Pedroso, m.4, n.º38), que me foi apontado recentemente por Ana Maria Martins, encontra-se atestação tardia desta construção: *ad monast(er)io pedroso* l.6 e l.16, frente a *d(e) monast(er)io de pedroso* ll.3-4, *ad monast(er)io de pedroso* ll.13-14.

⁵⁶ V. a este respeito Pérez González 1991 e 1993b para um tratamento convincente num quadro flexional bis-casual. Pidal (1980⁹:376) atribuiu a construção a latinismo e a influência franco-provençal posterior, explicação claramente *ad hoc*, e pouco fundamentada.

própria Carta de 882 há mais ocorrências claras deste tipo de construção (assinalados a negro):

- [L02-03] In {nne} {sci} petrj et-pauli et-{sci} **migaeli** arcangeli⁵⁷
 [L03] dam(us) Ipsa-uilla ubi Ipsa eclesia fumdam(us) In-o(m)nique-circuitu **suos dextruos**
 [L07] pro uicto aque uestimentum **monagus** et-{**frs**} et-**sirores** et **propinquis** {**nsjs**} et-**qui bonus** fuerjnt
 [L09-10] et-post parte **propim/quis** {**nsjs**}

A contrapartida desta construção para o plural era a utilização de genitivo com valor de dativo. A Carta de 882 parece apresentar um caso claro deste tipo de construção (primeiro exemplo *infra*), e um caso menos claro em que a utilização do genitivo de plural ocorre numa construção cuja semântica a aproxima de um dativo simpatético (segundo exemplo):

- [L08] sibe pro-luminarja altarjorum u(e)strorum {ul} elemosias **pauperum**
 [L04] et LXX^a II^{os} ad-toloramdum **fratrum** adque **Indigentjum**⁵⁸

O vocalismo final da forma oblíqua <patri> explica-se pela alternância gráfica frequente no latim notarial entre *-i* e *-e* finais, com realização fonética romance [-e]; esta alternância resulta das grandes mudanças vocálicas do Latim Tardio, que levaram à fusão de *ĩ* e *ē* em sílaba tónica, e à fusão de *ĩ*, *ī* e *ē* em sílaba átona final. A Carta de 882 apresenta um caso eloquente de alternância envolvendo o mesmo nome (no mesmo contexto) com as duas terminações :

- [L12] pos-**partí** testamenti
 [L09-10] et-post **parte** propim/quis {**nsjs**}

A funcionalidade grafémica da forma <{spu}> explica-se pela alternância gráfica muito frequente no latim notarial entre as terminações *-u*, *-o* (e também *-us* em formas de nominativo masculino, e *-um* em antigas formas de nominativo/acusativo neutro, e acusativo

⁵⁷ O genitivo *migaeli* por *michaelis* pode também explicar-se aqui por interferência dos genitivos em *-i* das palavras contíguas.

⁵⁸ Um outro documento do séc. IX apresenta num lugar paralelo uma construção semelhante: «pro sepultura corpora secundum canonica sententia docet et **pro toleradura fratrum**» DC 5 (datado de 870 e extraído do *Livro de Mumadona*); na sequência *pro sepultura corpora* pode também reconhecer-se um estágio mais evoluído com acusativo/caso universal desta construção, que a Carta de 882 também parece testemunhar embora numa construção gerundiva: «XII^m pasales pro **corporá** tumudamdum» L04. O DC 6 (documento apógrafo com data de 870) apresenta uma instância clara de genitivo plural por dativo (com valor de objecto indirecto): «contestamus ipsam quod in testamento resonat ad ipsa eclesia et ad propinquis nostris **fratrum** uel **sorum monacorum** uel **clericorum**».

masculino); todas estas terminações eram realizadas foneticamente [-o], incluindo as terminações dos antigos temas em *u*, em virtude das grandes mudanças vocálicas do Latim Tardio, que levaram à fusão de *ũ* e *ō* em sílaba tónica, e à fusão de *ũ*, *ū* e *ō* em sílaba átona final. Na Carta de 882 encontram-se alguns casos de (con)fusão das várias terminações:

L12-13 et-ab o(m)ni **cetum** {xpianor(um)} [...] et-Insupra parjent **tantum** et-**alium tanto quantum** Inde abstulerjt et-Insup(er) aurj **talemtum** pos-parti testamenti et-coram **pontí/ficum**. et-Iudice **suo Iudigado**.

Estes factos mostram claramente, em minha opinião, que as opções gráficas do notário reflectem directamente aspectos da realização fonética contemporânea da fórmula trinitária. Essa realização fonética poder-se-á reconstruir tentativamente, tendo em conta alguns factos da fonologia galego-portuguesa diacrónica. A oralização da fórmula sem qualquer elemento de vernacularização, para além da aplicação da fonética galego-portuguesa, pode representar-se conjecturalmente da seguinte forma:

in	nomine	patris	et	fili	et	spiritus	sancti ⁵⁹
ẽ	'nomẽ ⁶⁰	'padres	e	'fílẽ	e	eş'pritoş	'şãte

As grafias do documento de 882 apontam para outra realização possível, ligeiramente diferente, nomeadamente sem as terminações casuais sigmáticas:

In	{nne}	patri	et- fili	et- {spu}	{sci}.
ẽ	'nomẽ	'padre	e 'fílẽ	e eş'prito	'şãte

A questão “que língua representam os documentos notariais?” não é, como se vê, uma questão com resposta simples ou linear, e não é necessariamente a questão mais pertinente: a questão mais pertinente, ou, pelo menos linguisticamente mais interessante (sobretudo como formulação de um programa de investigação acerca da latinidade notarial), é “como

⁵⁹ Encontra-se a conservação de genitivos latinos em numerosos topónimos de origem germânica, como *Ansiães* < (UILLA) ANSILANIS, *Ansião* < (UILLA) ANSILANI, *Ermesinde* < (UILLA) ERMESINDI, *Esposende* < (UILLA) SPANUSINDI, *Gondomar* < (UILLA) GUNDEMARI, *Guimarães* < (UILLA) UIMARANIS, *Leomil* < (UILLA) LEOMIRI, *Midões* < (UILLA) MIDONIS, *Recarei* < (UILLA) RECAREDI, *Roriz* < (UILLA) RODORICI, *Tagilde* < (UILLA) ATANAGILDI; esta conservação dá indicações claras sobre a realização fonética das formas de genitivo *-is* e *-i*: a forma sigmática tinha a realização [-eş] em proto-galego-português (cf. os nomes antigos dos dias da semana em galego medieval *martes* < MARTIS, *ioues* < IOUIS, *uernes* < UENERIS), enquanto a terminação *-is* se confundiu com a terminação nominal *-e*, excepto em hiato; quando precedida de alveolar vozeada, soante / l r n l, ou africada /dz/, sofreu apócope como é normal em galego-português.

⁶⁰ Sobre a evolução fonética e morfológica em galego-português de NOMINE- > *nome*, e outros nomes latinos em *-en*, veja-se sobretudo Nunes 1975⁸:113, Williams 1975:131 e Lausberg 1974:288-9. A transcrição [nomẽ] para o séc. IX é provavelmente arcaizante, sendo de considerar também a forma sem vogal nasal átona.

comunicavam por escrito falantes cuja língua materna era uma variedade linguística românica, mas cuja tradição de escrita assentava na tradição linguística, gramatical e cultural da Antiguidade Tardia?” Num segundo momento será necessário pôr as questões “que elementos e estruturas linguísticas românicas se *escondem* debaixo da roupagem latina ou alatinada dos textos?”; e “de que funcionalidade contemporânea gozavam os elementos da língua escrita (*latim*) que não tinham correspondente exacto na língua vernácula (*romance*)?” Note-se que por debaixo desta última questão, aparentemente muito específica, se esconde a *magna quaestio* (para alguns *uexata quaestio*) da distinção Latim/Romance na România Medieval⁶¹. Não cabe aqui, no entanto, lidar com estas questões, que constituem hoje um dossier amplo, complexo e multifacetado em aberto.

Confrontado com as características grafémicas e linguísticas peculiares dos documentos notariais leoneses do séc. X, Menéndez Pidal julgou ter encontrado aí a sobrevivência de um estágio linguístico intermédio entre o latim escolástico e a língua vernácula (Menéndez Pidal 1980⁹:454-5, 456-7). Subjacente à teoria do *Latim Vulgar Leonês*, que corresponde a uma visão triglóssica da comunidade linguística leonesa, estava uma perspectiva socio-linguística que os dados não permitem manter, e que a generalidade dos estudiosos não aceita hoje. Pidal confundiu além disso variação gráfica com variação linguística sincrónica⁶²: o facto de detectar quatro camadas gráficas / linguísticas na documentação notarial levou-o a formular um modelo linguístico para o séc. X em que formas desses quatro estratos linguísticos coexistiriam em conflito no uso linguístico de alguns falantes leoneses. Ora as camadas gráficas que constituem a escrita latina medieval, que Michel Banniard designa no seu livro *Viva Voce* por «couches successives» (Banniard 1992:522), e que Menéndez Pidal observou na análise de documentação dos sécs. X e XI, são de facto estruturas funcionais na sua inter-relação sincrónica, ainda que a raiz da sua validade representacional se deva buscar na sua relação histórica com diversas etapas de mudança do sistema linguístico⁶³.

⁶¹ A interpretação da função textual e do estatuto representacional scripto-linguístico das tão discutidas glosas romances riojanas do séc. XI (as *Glosas Silenses* e as *Glosas Emilianenses*) decorre, em minha opinião, exacta e crucialmente da correcta abordagem desta questão.

⁶² Ao comentar a disparidade de formas gráficas contendo /e/ leonês proveniente de /aj/ tardo-latino, o grande filólogo espanhol confundiu explicitamente variação linguística com variação ortográfica, e comunicação escrita com comunicação oral, porque estabeleceu equivalência entre os estratos ortográficos que os textos efectivamente documentam e estratos linguísticos sincrónicos: «Sea lo que quiera, el hecho es que un estrato de formas latinas y tres de formas romances se sobreponían en la lengua escrita en León durante el siglo X. Un individuo en un mismo documento podía mezclar voces pertenecientes a cualquiera de estas cuatro capas cronológicamente diversas.» (Menéndez Pidal 1980⁹:518). Esta equivalência absoluta de factos grafémicos com factos linguísticos, fonémicos e outros, não é aceitável, sendo necessário procurar alhures as causas da variação grafémica, nomeadamente na história, evolução e estrutura do próprio sistema de escrita.

⁶³ Lindley Cintra, em desacordo frontal com Pidal, considera ser improvável que a língua dos diplomas leoneses do séc. X não seja outra coisa que uma língua escrita e portanto “artificial” (Cintra 1978:464), no sentido em que não representa isomorficamente a língua falada. Na opinião de Cintra, e no que constitui uma formulação particularmente interessante e aguda, “cette *scripta* ne fait que refléter et au dedans de certaines limites le roman de l’époque wisigothique continué par le roman mozarabe.” (*ibid.*).

Assim, se as premissas e conclusões gerais de Pidal não são hoje sustentáveis, as observações de pormenor, a formulação geral dos aspectos que caracterizavam a escrituralidade notarial leonesa, ou seja, o modelo descritivo adoptado face à complexidade gráfica da língua notarial, permanecem válidos e podem/devem servir de base a um estudo renovado dos textos. É esta complexidade ortográfica que também Banniard avisadamente nota, advertindo para a necessidade de análise «sous le double aspect du rapport entretenu, à travers le temps, par la structure considérée en elle-même d'une part avec ses différentes formes successives d'évolution individuelle, et par la structure considérée avec l'ensemble du système linguistique d'autre part.» (Banniard 1992:522-3).

Banniard apresenta como corolário do seu livro monumental uma proposta de tipologia contrastiva Latim/Romance: nesse quadro tipológico os aspectos fonético-fonológicos estão notoriamente ausentes, dado que não podem constituir, segundo ele, o critério essencial de classificação diacrónica; esta posição parece demasiado categórica, tendo sobretudo em conta que o mesmo autor, na mesma passagem, acentua a ideia de que o garante da comunicação vertical na *România latina* (para usar a sua própria terminologia) foi precisamente a não existência de divergências de *elocução* (leia-se *pronuniação*) entre leitores/oradores e ouvintes (Banniard 1992:520, nt.131). Também Herman ao descrever as tendências de evolução do sistema gramatical do latim como «particulièrement claires et nettes, et aussi particulièrement intéressantes» parece opô-las às mudanças fonológicas às quais não atribui valor tipológico acentuado (Herman 1975:122). Ora é justamente aqui que o modelo descritivo pidaliano pode ainda hoje revelar virtualidades, porque para Pidal a questão do *Latim Vulgar Leonês* era uma questão sobretudo fonética e morfológica (Menéndez Pidal 1980⁹:457). Os traços caracterizadores dessa latinidade especial que Pidal destacou são de ordem quase exclusivamente fonética:

Este latín popular se caracteriza principalmente por abundar en los siguientes rasgos:

1. sonorización de la oclusiva sorda intervocálica [...]
2. pérdida de la -g- en voces no romances sino puramente latinas, como genitivos y ablativos, verbos y adjetivos no usados en romance [...]
3. reducción de *ns* a *s* no sólo en las voces romances, sino en formas eruditas [...]
4. vocalización de la *l* agrupada [...]
5. conservación del diptongo arcaico vulgar *ai* [...]
6. alteración latinovulgar del timbre de las vocales clásicas [...]
7. monoptongación del diptongo *au* no sólo en voces romances sino en voces latinas [...]
8. reducción de *mb* a *m* en formas latinas [...]
9. conservación de formas latinovulgares (*dau* por *do*, el pronombre *eo*) [...]
10. otros rasgos [...] aunque menos significativos: [...] la pérdida de la *t* final; [...] el uso del artículo [...]

(Menéndez Pidal 1980⁹:455-6)

Tomando como ponto de partida a tipologia pidaliana, e seguindo de perto o exemplo de Pérez González (1993a), que propõe para o estudo do *Diploma do Rei Silo* uma tipologia contrastiva baseada na de Banniard (1992), passo a apontar alguns factos que marcam grafemicamente a Carta de 882, e podem contribuir para a discussão da questão da língua subjacente a este documento (e aos documentos notariais latino-portugueses mais antigos em geral). Tendo em conta algumas características diferenciadoras do complexo galego-português face ao complexo castelhano-leonês, é necessário acrescentar alguns itens à tipologia de Pidal, nomeadamente, queda de *n* e *l* intervocálicos, nasalização vocálica, palatalizações consonânticas, ditongos galego-portugueses. Por outro lado, há itens da lista de Pidal que não têm relevância para a área galego-ortuguesa, como 7. monotongação de *au* em */o/*, ou 8. redução do grupo *-mb-* a */m/*, e que portanto não são aqui incluídos; há também itens que, ainda que correspondam a fenómenos que ocorreram também na área galego-portuguesa não têm expressão grafémica directa na Carta de 882, o que em si é um dado interessante: trata-se dos números 2. queda de *g*, 4. vocalização de *l* agrupado, 5. conservação de *ai* arcaico, e 9. conservação de formas latino-vulgares. O próprio Pidal adverte que os traços característicos da latinidade vulgar leonesa são raros fora do domínio linguístico leonês (Menéndez Pidal 1980⁹:456, n.1). Seguindo Pérez González incluo também o betacismo e a queda de *-t* final (a que Pidal não parece atribuir muita importância).

Ao contrário de Pérez, não me parece que a distinção entre fenómenos latinos (vulgarismos) e fenómenos latino-romances tenha grande transcendência quando se trata de caracterizar a latinidade notarial como uma **sincronia gráfica** (ainda que polimorfa). Os escribas defrontavam-se, por um lado, com a utilização de uma tradição de escrita que se afastava já significativamente da ortografia clássica, e por outro lado, com um conjunto de factos linguísticos sincrónicos que não se enquadravam na tradição gramatical latina: alguns fenómenos seriam tardo-latinos, quando não anteriores, outros seriam mais recentes, românicos. Dado o carácter conservador e institucional da escrita, os escribas não poderiam ter noção da maior ou menor antiguidade das convenções grafo-fonémicas que manipulavam. Quer dizer, os notários certamente não teriam *consciência diacrónica* relativamente à língua escrita que usavam: as formas que redigiam, conservadoras ou desviantes, pertenciam à mesma sincronia scripto-linguística, ainda que possam reflectir, para o linguista (*a posteriori*), etapas diacronicamente distintas⁶⁴.

⁶⁴ De maneira semelhante, os utilizadores da ortografia portuguesa actual não têm à partida noção de que formas como *sujeito* e *objecto* correspondem a dois tratamentos alternativos das formas latinas originais com o mesmo grupo consonântico *ct*, e com prefixos *sub-* e *ob-* ambos terminados originalmente em consoante, ou que formas como *mão* e *manual* reflectem de facto dois estádios sincrónicos distintos na evolução do latim *manu-*. Do ponto de vista da língua portuguesa escrita e oral trata-se de elementos pertencentes à mesma sincronia, ainda que reflectam, para o historiador da língua, sincronias distintas.

Indico os seguintes aspectos grafémicos, que considero mais marcantes, e que se podem tomar como base para uma tipologia grafo-fonémica Latim/Romance aplicável a documentos provenientes do território português:

- sonorização das consoantes inter-vocálicas
- vocalismo românico
- queda de consoantes finais
- betacismo
- consoantes palatais
- queda de *-n-* intervocálico e nasalidade vocálica
- queda de *-l-* intervocálico
- ditongos galego-portugueses
- fenómenos vários

As cinco primeiras alíneas correspondem a fenómenos ibero-românicos gerais; as três seguintes dizem respeito especificamente a área galego-portuguesa; a última alínea reúne alguns aspectos grafémicos ibero-românicos e galego-portugueses de menor incidência.

2.2 Aspectos grafo-fonémicos da Carta de 882

2.2.1 Sonorização das consoantes inter-vocálicas

O vozeamento de obstruintes pós-vocálicas seguidas de vogal ou líquida (fenómeno muito antigo que remonta ao latim tardio⁶⁵) está documentado de forma directa na Carta de 882: encontram-se alguns casos de *-b-*, *-d-* e *-g-* por *-p-*, *-t-* e *-c-*. Não há nenhum caso de *-u-* por *-f-*. Encontra-se também uma grafia inversa e uma grafia hipercorrecta.

<i>-b-</i> por <i>-p-</i>	
abrjles L13	(por <i>apriles</i>)
Insubra L12	(por <i>insupra</i>) — cf. Insup(er) L12
subra L07	(por <i>supra</i>)
<i>-d-</i> por <i>-t-</i> / <i>-th-</i>	
baradro L11	(por <i>barathro</i>)
comnide L09	(por <i>comite</i>)

⁶⁵ Uma vez que a bibliografia sobre este importante fenómeno do romance ocidental é muito extensa e díspar nas suas conclusões, limito-me a apontar Cravens 1991, Pensado 1991 e Walsh 1991, como três contribuições recentes e importantes para a investigação desta questão na perspectiva da interpretação quantitativa e qualitativa dos dados grafémicos.

Iudigado L13	(por <i>iudicatum</i>)
kad(e)dras L05	(por <i>katedras</i>)
laurjdosa L01	(por [*] <i>lauretosa</i>)
medalo L06	(por <i>metallo</i>)
-g- por -c-/ch-	
Didagu C1	(por <i>didacus</i>)
Iudigado L13	(por <i>iudicatum</i>)
migaeli L01, L03	(por <i>michaelis</i>)
monagus L07	(por <i>monachos</i>)
quirjagus C2	(por <i>kyriacus</i>)
Rodorjgus C4	(por <i>rodericus</i>)
-d- por -t- (grafia inversa)	
adque L02, L04, L06, L07	(por <i>atque</i>)
-t- por -d- (grafia hipercorrecta)	
set L09	(por <i>sed</i>)

O número não muito elevado de atestações, e sobretudo a ocorrência de uma única grafia hipercorrecta e de uma única inversa (ambas em latinismos) mostram um razoável grau de conservadorismo gráfico por parte do notário, uma vez que este é um dos índices mais marcantes de vulgarização grafo-fonémica na escrita notarial hispânica. Estamos aqui quantitativamente longe quer da situação descrita por Pidal, quer da situação atestada por muitos documentos latino-portugueses do séc. X.

2.2.2 *Vocalismo românico*

É sobretudo em posição átona final que se encontram atestações directas de vocalismo românico na Carta de 882, ou seja, atestações gráficas dos resultados das grandes mudanças vocálicas que levaram à substituição do antigo sistema latino quantitativo de dez vogais pelo sistema itálico comum qualitativo de sete vogais tónicas e cinco vogais átonas: mais concretamente, no caso das vogais palatais deu-se fusão de *ĩ* e *ē* em sílaba tónica (e átona não final) em /e/, e fusão de *ĩ*, *ī* e *ē* em sílaba átona final em /e/; no caso da velares deu-se fusão de *ũ* e *ō* em sílaba tónica (e átona não final) em /o/, e fusão de *ũ*, *ū* e *ō* em sílaba átona final em /o/⁶⁶.

⁶⁶ A fusão de *ē* e *ē* (fonemicamente /e/ e /e:/, sendo este último proveniente da monotongação de /aj/) e o abaixamento de *ō* para /ɔ/ não tinham expressão gráfica possível em galego-português, ao contrário do castelhano-leonês onde as novas vogais românicas *e* e *o* (fonemicamente /e/ e /ɔ/) sofreram ditongação (para /je/ e /ɥo/ > /ue/, respectivamente) e levaram à criação de dígrafos.

Em relação às vogais palatais, encontra-se um caso de *e* por *i* em posição tónica, um caso de *-e* por *-i* em posição átona final, e também uma grafia inversa de *i* por *e* em posição tónica: respectivamente, <baselica> L01 L02, <Iudice> L13 (por *iudici*, dativo), e <sidea> L09 (por *sedeat*)⁶⁷. Nas terminações encontram-se alguns casos de *-i* por *-e*: <patri> L01, <migaeli> L03, <parti> L12, <gutierjt> C1, <Iauini> C2. Três casos em posição pré-tónica: <laurjdosa> L01, <uimdendi> L09, <dimersit> L11 (por *demersi*, participio passado plural).

Em relação às vogais velares, não há nenhum caso de *o* por *u* em posição tónica, ou da respectiva grafia inversa. Em posição átona há alguns casos, e a respectiva grafia inversa *u* por *o* está bem documentada no interessante fenómeno da grafia *-us* (por extenso ou com abreviatura) para a representação da terminação flexional *-os* de acusativo plural / caso universal plural de nomes masculinos.

Os casos de *-o* por *-u* (com excepção dos antropónimos das subscrições, *q.v. infra*) são nomes masculinos ou antigos neutros que “deveriam”, pelo contexto sintáctico, apresentar a terminação *-um*. Apresento as formas em contexto:

[L01-02]	Inter / duas annes kaualuno et cebrarjo
[L06]	a- prestamo {omis} est.
[L06-07]	ad Ista ecclesia / adque-sacra { sco } altarjo
[L09]	neque ad { epo } neque ad numlo omine Inmitendi.
[L10]	et-qui unc facto { nso } Infrjngere
[L10]	et-cum Iuda traditore accipiat participio In eterna danatjone
[L12]	et-Insupra parjent tantum et-alium tanto quantum Inde abstulerjt
[L13]	et-Insupra parjent ... Iudice suo Iudigado .

Há também um caso de *-o* por *-u* num tema em *u*: <pro **uicto**> L07 (por *uictu*, ablativo).

As implicações morfo-sintácticas deste aspecto grafo-fonémico (muito comum na documentação) são evidentes. Não cabe no entanto discuti-las aqui.

Nas subscrições, como é aliás habitual na documentação, encontram-se antropónimos masculinos com as terminações *-us*, *-u* e *-o*, indiferentemente, o que pressupõe um valor fonético comum [-o]; com terminação *-us*: <frarjulfus> C4, <Gudinus> A1, <gundiarjus> C2, <gunsalbus> C4, <quirjagus> C2, <Rodorjgus> C4, <uermudus> C4; com terminação *-u*: <Didagu> C1; com terminação *-o*: <Floresindo> C3, <gudesteo> C2, <gudino> C2, <gumsalbo> C1, <Iaquinto> C3, <mido> C3, <pelagio> C3, <sendino> C3, <sisnando> C1, <uermudo> C1, <uiljulfo> C1. Para além do facto de os nomes em *-o* serem em maior

⁶⁷ A forma *sidea* pode também explicar-se por interferência de uma forma de tipo *siat*, que ocorre em muitos documentos latino-portugueses, e que parece representar um compromisso grafémico entre as formas *sedeat* e *sit*. Sacks enumeram sem fazer um levantamento exaustivo, várias formas romanceadas de presente do conjuntivo deste tipo: «scia (1100), seat (1166), sedea (1018, 1091, 1136), seia (1047), seiant (1032, 1046), seiat (1037, 1063, 1093), seja (1188), sia (974, 976, 1008, 1089?, 1100), siant (922, 1177), sias (1047, 1048), siat (922, 960, 983, 1010, 1020, 1038, 1048), sidea (1042, 1061), siia (1059, 1083, 1090)» (Sacks 1941:72). Cf. também Emiliano (no prelo) sobre esta questão.

número, veja-se como os nomes da 4ª coluna de subscrições apresentam só terminação em *-us*, o que parece apontar para uma espécie de “estratificação socio-linguística” da terminação: os indivíduos listados nessa coluna são exclusivamente clérigos.

Várias outras formas apresentam terminação *-us*, grafada por extenso, ou através de uma abreviatura (que se assemelha a uma clave de sol):

<i>-us</i>	<i>-mus</i>	<i>-bus</i>	vários
fletus L11	concedim(us) L02,L06,L07	animab(us) L06	cuIus L01
reus L10	dam(us) L02,L03,L06	padulibus L04	subtus L02
separatus L10	dixim(us) L07	trjurfatorib(us) L01	
serbus L02	fumdum(us) L01,L03		
ullulatus L11	fundam(us) L02		
	notuim(us) L08		
	obtinuim(us) L04		

Note-se que a terminação *-us* para nominativo singular se encontra (se se exceptuarem os antropónimos indicados acima) em nomes comuns (na primeira coluna) que correspondem em alguns casos a itens lexicais não românicos, e ocorrem em contextos claramente formulaicos: a escolha da terminação poderá indiciar assim uma intencionalidade estilística. Sintomaticamente, nenhuma dessas cinco formas apresenta a terminação abreviada, o que mostra claramente não só o valor fonético [-oʃ] da abreviatura (como se já se depreendia das formas verbais e do nome no plural *cub(us)* L05), como também o valor fonético [-o] da terminação *-us* para nomes no singular (como também mostram bem os antropónimos supracitados).

Neste sentido são de notar as seis formas nominais de plural que apresentam *-us* por *-os*, dadas em contexto:

[L04]	p(er)· suis locis et· terminus antiquus cum· pacuis padulibus
[L07]	pro uicto aque uestimentum monagus et· qui bonus fuerjnt
[L05]	accessum {ul} regressum cub(us) cubals lectus
[L05]	cub(us) cubals lectus kad(e)dras mensas
[L14]	In hanc kartulla testamenti manus {nsas}.
[L07]	pro uicto aque uestimentum monagus et· {frs} et· sirores

O caso de *manus* (por *manibus*) é corrente na documentação, e reflecte a evolução em romance hispânico do antigo tema em *-u* feminino (Português *mãos*, Castelhana *manos*). Relativamente a *lectus*, o contexto textual (uma enumeração de peças de mobiliário no plural), permite concluir que se trata também de um plural⁶⁸.

⁶⁸ No DC 6 (apógrafo com a data de 870) encontra-se *lectos* num lugar paralelo («signum caballos equas boues et uaccas pecora promiscua cubus et cupas **lectos** et catedras mensas sautos et pumares amexinares uineales terras ruptas uel barbaras casas lacar petras mobiles uel immobiles»).

Nos outros casos trata-se indubitavelmente de formas de plural, o contexto assim o exige: não são erros de concordância por parte do escriba. Trata-se simplesmente da reinterpretação da grafia da terminação, extensa ou abreviada, de acordo com a fonética do galego-português: a grafia <-us> teria o valor fonético [-oʃ], quer nas formas nominais quer nas verbais de primeira pessoa do plural⁶⁹.

A utilização recorrente da grafia inversa *u* por *o*, com extensão da terminação *-us* a um contexto que em latim nunca teve vocalismo *u* é um caso raro de verdadeira inovação gráfica por parte do notário da Carta de 882⁷⁰: este caso, como outros, mostra que os desvios à tradição latina têm uma justificação sistémica que não se esgota numa simples tipologia do erro ou do desvio ortográfico, tanto mais que noutros contextos o escriba produz as formas “correctas” com *-os*: <dextruos> L03 L04 <suos> L03, <II^{OS}> L04.

2.2.3 *Queda de consoantes finais*

A queda de consoantes finais é como se sabe um aspecto da evolução fonológica do latim com importantes implicações a nível morfo-sintáctico: em muitos casos a consoante apocopada correspondia à realização fonética de um morfema flexional, de forma que a supressão de consoantes finais destruiu a representação morfé mica de algumas categorias gramaticais. A supressão das oclusivas em final de sílaba é um fenómeno latino antigo, e não pode ser considerado um romanismo; pode, no entanto, ser considerado como índice do apego do notário à tradição latina, ou, inversamente, da sua aproximação à língua vernácula.

A ausência de *-m* de acusativo singular, e nominativo/acusativo singular neutro, é um fenómeno de incidência sintáctica, e deve ser integrada no estudo da morfo-sintaxe (e por isso não é aqui analisado): a Carta de 882 apresenta muitos casos da omissão de *-m*, facto que deve ser tomado como aproximação à morfo-sintaxe românica subjacente. Aliás, a omissão de *-m* é de tal modo a regra neste texto, que a preservação seja talvez o facto mais surpreendente: a Carta de 882 apresenta raríssimos casos de *-m* para acusativo. Veja-se apenas um exemplo (um dos dois casos claros de acusativo singular em *-m* regido por preposição):

[L02] adque-concedim(us) ad {**dm**} et ad ipsa baselica

⁶⁹ Pode-se assim também conjecturar que a terminação *-bus* era pronunciada com [o], admitindo que a terminação obsoleta era de facto pronunciada na leitura em voz alta (e não simplesmente substituída por uma terminação sigmática de plural). Veja-se, a propósito da leitura em voz alta do latim notarial, o que Wright (1982:169-170) sugere a respeito da terminação *-ibus*.

⁷⁰ Este aspecto grafo-fonémico tem um paralelo exacto na *Noticia de torto* de ca. 1214: na quase totalidade dos casos a vogal nasal [õ] da terminação de 3ª pessoa do plural do pretérito perfeito é representado por um sinal de abreviação, semelhante a um til invertido, que tem origem na abreviatura <ç> de *cum*. Como *cum* correspondia a português [kõ], o escriba decompôs a abreviatura em grafema <c> + braquigrafema <->, atribuindo ao braquigrafema a sequência literal *-um / -ũ*, com valor fonético [õ]. Pôde assim representar de forma abreviada, com o til invertido, ou por extenso, com *-ũ*, a terminação nasal das formas verbais: <feciũ> l.01 vs. <forũ> l.06.

Sintomaticamente *deum* está drasticamente abreviado, e contrasta com *ipsa baselica* que se segue imediatamente no mesmo contexto sintáctico, mas sem terminação. O valor evidencial da terminação em <{dm}> é portanto bastante reduzido se se considerar que a forma abreviada era usada como um todo (não analisável internamente).

A queda de obstruintes está também documentada:

Queda de *-t*

aque L07	(por <i>atque</i>)
doce L08	(por <i>docet</i>) — cf. <i>docet</i> L03
sidea L09	(por <i>sedeat</i>)
a L09	(por <i>ad</i>) — cf. <i>ad</i> L09 (3x)
pos L12	(por <i>post</i>) — cf. <i>post</i> L09
abea L13	(por <i>habeat</i>)

Queda de *-b*

ad L12	(por <i>ab</i>) — cf. <i>ab</i> L12
--------	--------------------------------------

Inserção de *-t* (grafia hipercorrecta)

dimersit L11	(por <i>demersi</i>)
gutierjt C1	(por <i>gutierre</i>)

Os casos de omissão de *-t* são exemplos claros de aproximação à fonologia e morfologia do galego-português, que contrastam com a manutenção da letra consonântica em formas verbais como *sit*, *erjt*, ou *tentaberjt*. A ocorrência das duas formas hipercorrectas é notável. Se, de uma forma geral, o notário se revela conservador neste aspecto, os desvios que apresenta à norma latina enquadram a Carta de 882 nas tendências gerais de romanceamento da documentação latino-portuguesa.

Os casos de queda de *n* são considerados mais abaixo.

2.2.4 Betacismo

O betacismo está fracamente representado na Carta de 882. Encontram-se apenas as seguintes formas com grafia *b* por *u*: <serbus> L02, <p(er)seueraberjnt> L07-08, <sibe> L08, <tentaberjt> L10 <gumsalbo> C1, <gunsalbus> C4. As formas *p(er)seueraberjnt*, *tentaberjt* e *sibe* são particularmente interessantes por se tratar de elementos latinos que não sobreviveram em romance. Não há nenhum caso de betacismo em início de palavra, *i.e.* em todos os casos a substituição de *u* por *b* ocorre em posição medial — entre vogais ou entre líquida e vogal —, facto que revela conservadorismo gráfico, e eventualmente também conservadorismo fonológico, por parte do notário.

Há apenas dois casos de *u* por *b*: <kaualuno> L02 (hidrónimo derivado de *caballu-*, hoje *Cavalum*), <Inmouiles> L05 (lado a lado com *mobiles*).

A substituição de *u* por *b* era um fenómeno gráfico antigo da escrita tardo-latina⁷¹, sem transcendência fonémica: reflectia plausivelmente, por um lado, a proximidade fonética entre /β/ (proveniente de /w/ latino, grafado *u*) e /b/ e, por outro lado, a fusão parcial de /β/ e /b/ entre sons aproximantes (com lenição de /b/ nesse contexto). Ora o escasso número de formas com alterações gráficas na Carta de 882 não permite afirmar conclusivamente a existência nesta época antiga de betacismo no português, ou seja, fusão total de /b/ e /β/ (que os textos portugueses setentrionais e galegos do séc. XIII indesmentivelmente documentam⁷²). Qualquer dos casos de *-b-* por *-u-* da Carta de 882 poderia ser explicado como uma grafia hipercorrecta para [β]; parece-me no entanto muito duvidoso que as formas latinadas *p(er)seueraberjnt* e *tentaberjt* fossem ainda foneticamente [perseβe'raβerẽ] e [tẽ'taβere] em vez de simplesmente [perseβe'rarẽ] e [tẽ'tar], ou que *abeant* L11 e *abea* L13 fossem foneticamente ainda [ʼaβjã / ʼaβja] em vez de [ʼadzã / ʼadzã], pelo que a variação *-b/-u-* em formas deste tipo dificilmente teria transcendência fonética.

Tendo em conta as formas *kaualuno* e *Inmouiles*, que tinham a fricativa labial (*i.e.* [kaβa'lũo] e [i'moβees]), e tendo em conta também a ausência sintomática de *b-* por *u-* em posição inicial (e respectiva grafia inversa), inclino-me a crer que na língua galego-portuguesa subjacente ao texto se mantinha a distinção fonológica /b/ ~ /β/, ou seja, que não havia ainda betacismo⁷³. Esta parece ser a posição mais cautelosa face aos dados textuais concretos.

2.2.5 Consoantes palatais

A palatalização consonântica, mais concretamente a existência em galego-português de africadas e fricativas pré-palatais / tʃ dʒ ʒ /, e africadas alveolares / ts dz /, está também fracamente representada no documento. Apenas dois casos de substituição de *g* e *i* por *i* testemunham directamente a existência das africadas pré-palatais do galego-português: <arjento> L06 (por *argento*)⁷⁴, <InIenua> L09 (por *ingenua*). O conservadorismo do notário é aqui, uma vez mais, evidente.

⁷¹ Cf. Grandgent 1970:200-6, §§315-325.

⁷² Sobre esta questão, consulte-se imprescindivelmente Maia 1986:472-485, com um tratamento extenso e abundantes referências bibliográficas. A perspectiva aí desenvolvida sobre a diacronia do betacismo está subjacente aos comentários que aqui se apresentam sobre o assunto.

⁷³ Os únicos casos de *b-* por *u-* que se encontram nos documentos particulares do séc. IX são duas instâncias da forma *barones* (DC 6 de 870, com datação duvidosa, e DC 12, original de 897), que estranhamente Sacks (1941) não refere.

⁷⁴ A forma *arjento* podia corresponder foneticamente a [a'rẽto], forma que textos galego-portugueses do séc. XIII documentam. Trata-se do mesmo desenvolvimento que se encontra por exemplo em *PARIETE-* > *parede*, com simplificação do Ataque silábico constituído por duas soantes. A forma da Carta de 882 documenta assim um estágio mais antigo [a'rjẽto] com conservação do iode, que podia já não corresponder à realidade linguística da época.

2.2.6 Queda de *-n-* intervocálico e nasalidade vocálica

Na Carta de 882 há um conjunto de formas que indicam de modo inequívoco a existência de vocalismo nasal (e concomitante queda de *n* em final de sílaba) e a supressão de *-n-* inter-vocálico. Do ponto de vista grafémico este é sem dúvida um dos aspectos mais importantes do documento, dado o carácter distintivo que os dois fenómenos conferem ao português no conjunto das línguas ibero-românicas. É necessário ter em conta que os dois fenómenos estão relacionados: a síncope de *-n-* inter-vocálico é um aspecto particular do processo geral de reestruturação do estatuto fonológico da nasalidade em português. Se num primeiro momento a nasalidade da vogal estava associada à nasalidade de uma consoante nasal (geralmente em Coda silábica) contígua, com a queda da consoante nasalizadora a nasalidade vocálica autonomizou-se. A nasalidade passou assim a estar restrita ao Ataque silábico, e, dentro da Rima, ao Núcleo: a Coda silábica em português deixou de poder conter um segmento nasal. Do ponto de vista grafémico isto levou a que as duas letras consonânticas *m* e *n* pudessem ser grafadas indiferentemente, em posição final de sílaba, uma vez que funcionavam apenas como diacríticos representando a nasalidade da vogal precedente.

Relativamente à representação grafémica directa da queda de *-n-* encontram-se duas formas com omissão da letra consonântica: <moastica> L08 (por *monastica*), e <elemosias> L08 (por *elemosynas*). Estas são assim seguramente as atestações mais antigas da queda de *-n-*.⁷⁵

Outras formas documentam claramente a existência de vogais nasais autónomas (ou seja, não associadas à presença fonética de uma consoante nasal), e o apagamento de consoante nasal em posição pré-consonântica ou final absoluta. Trata-se, em primeiro lugar, de formas com grafia *m* por *n*: esta substituição mostra que a letra consonântica não correspondia já a uma consoante nasal, sendo a sua presença um indicador grafémico da nasalidade da letra vocálica precedente. Um grupo mais reduzido de formas apresenta supressão de *n* pré-consonântico, fenómeno frequente na documentação latino-portuguesa antiga e na documentação portuguesa do século XIII: o *n* só poderia ser omitido se representasse uma propriedade da vogal precedente, e não uma consoante foneticamente articulada. Assim, por ex. <setemtja> L03 corresponde naturalmente a [sẽ'tẽtʃa].

As formas da Carta de 882 que reflectem a existência de nasalidade vocálica são:

Substituição de *n* por *m*

arcangeli L01

(por *archangeli*) — cf. arcangeli L03

fundam(us) L01 L03

(por *fundamus*) — cf. fundam(us) L02

⁷⁵ Sacks (1941) e Sletsjø (1959) anotaram devidamente *elemosias*. No entanto, pelo facto de trabalharem a partir da edição dos *Diplomata et Chartae*, não puderam considerar a outra forma que aí foi transcrita como *monastica*. O manuscrito não apresenta qualquer indício de *n* intervocálico.

setemtja L03	(por <i>sententia</i>) — cf. setentja L08
tumudamdum L03	(por <i>tumulandum</i>)
toloramdum L04	(por <i>tolerandum</i>)
arjemto L06	(por <i>argento</i>)
quamtumq(ue) L06	(por <i>quantumque</i>)
uimdendi L09	(por <i>uindendi</i>) — cf. donandi L09,
Inmitendi L09	
numlo L09	(por <i>nullo</i>)
propim/quis L09-10	(por <i>propinquis</i>)
talemum L12	(por <i>talentum</i>)
gumsalbo C1	(por <i>gunsaluo</i>) — cf. gunsalbus C4
Omissão de <i>n</i> pré-consonântico	
setemtja L03	(por <i>sententia</i>)
setentja L08	(por <i>sententia</i>)
(con)fmas C4	(por <i>confirmans</i>)

A forma *numlo* é a mais interessante e concludente: reflecte plausivelmente uma forma fonética [nũʎo] com vogal nasal devido a nasalização progressiva. No étimo latino não havia consoante nasal pós-vocálica, e por isso a forma *numlo* mostra duas coisas: que havia já em português vogais nasais não seguidas de consoantes nasais, e que a grafia *m* funcionava como um diacrítico para representar a nasalidade vocálica.

Neste aspecto grafo-fonémico o notário mostra-se razoavelmente inovador, os seus desvios à ortografia latina apontam indiscutivelmente para o galego-português como sua língua nativa, e como língua que determinou as suas escolhas gráficas.

2.2.7 *Queda de -l- intervocálico*

A queda de // intervocálico não se encontra representada directamente no documento, *i. e.* não ocorre nenhuma forma gráfica da qual que se possa dizer que *-l-* tenha sido omitido⁷⁶; pelo contrário, ocorrem diversas formas que contêm *-l-*, apesar de a forma galego-portuguesa correspondente apresentar supressão da consoante lateral. É o caso de <pasales> L03, <mobiles> L05, <Inmouiles> L05, <molinarum> L05, <froila> C4.

⁷⁶ As formas mais antigas com queda de *-l-* apontadas por Sacks 1941 são os antropónimos de origem germânica *Froia* e *froiaz*, ambos de um documento de 919 (DC 22). A queda da líquida neste contexto pode receber outra explicação, relacionada com a presença do iode (representado por *i*). Quanto ao valor testemunhal da forma *palatio* apontada por Sletsjø (1959), também em um documento de 919 (DC 23), e correspondente ao topónimo *Paçô*, é necessário levantar a objecção de que ocorre numa cópia do séc. XII do *Liber Testamentorum* de Lorvão. O DC 22, também de 919, original proveniente do cartório de Lorvão (referente ao mesmo lugar e às mesmas pessoas) tem *palatiolo*.

Há no entanto duas formas que podem reflectir indirectamente a queda de // no vernáculo: trata-se de <kartulla> L14 e <tumudandum> L03. Relativamente a <kartulla>, a duplicação da letra consonântica pode ser um indício de que a pronúncia habitual de palavras latinas com -l- seria sem consoante⁷⁷: a grafia // constituiria uma “advertência” grafémica para preservar ou garantir a articulação da líquida, pelo facto de que a consoante longa / l: / do latim, grafada //, tinha evoluído em galego-português para / l / simples. Quanto a <tumudandum> (por *tumulandum*), estamos, penso, perante um testemunho mais directo. Ao contrário de J. G. Freire, que interpreta o *d* como um lapso escribal motivado por antecipação da consoante da sílaba seguinte -*dum* (Freire 1988-89a:4), penso que se trata de uma grafia intencional, a qual se pode explicar quer pela dificuldade grafémica de restaurar na escrita uma consoante que na pronúncia não existiria, quer (embora menos provavelmente) por hipercorreção⁷⁸. Em qualquer dos casos a grafia *d* por *l* releva de uma dificuldade grafo-fonémica que se prende com a existência de formas vernáculas com um hiato resultante da queda de uma consoante: ou seja, a realização fonética com hiato [tumu'ãdo] é fonologicamente plausível, e a escolha de *d* em vez de *l* reflecte alguma insegurança escribal na “restauração” de consoantes inter-vocálicas sincopadas. Assim sendo, as duas formas referidas podem ser consideradas, com as devidas reservas e cautelas, como testemunhos gráficos indirectos da queda de // inter-vocálico em território português no séc. IX, os quais, pela sua antiguidade, devem ser devidamente notados e considerados.

2.2.8 Ditongos galego-portugueses

A Carta de 882 não apresenta nenhum caso de representação directa de um ditongo galego-português, *i.e.* um dígrafo inovador composto de duas letras vocálicas⁷⁹. Uma vez que na época em questão existiam já no galego-português diversos ditongos que não existiam no latim clássico, cabe perguntar sob que convenção gráfica latina se *escondiam*. Como mostra a *Noticia de torto* de ca. 1214, a representação grafémica de ditongos fez-se até uma época tardia por reinterpretação e reutilização de sequências gráficas latinas já existentes, do tipo *vogal + consoante*; isto era possível porque em muitos casos as oclusivas e a lateral / l /

⁷⁷ Leif Sletsjø formulou a hipótese de a grafia // representar uma realização fonética com // velarizado ([ʎ]), mas o seu estudo, baseado na documentação publicada nos *Diplomata et Chartae* não é muito conclusivo.

⁷⁸ Deve considerar-se a possibilidade de a forma *tumudandum* reflectir um vulgarismo antigo que consistia na substituição de *d* por *l* e viceversa, que o *Appendix Probi* regista («*adipes non alipes*»), e que Grandgent assinala, citando a *Ars Grammatica* de Victorino (séc.IV): «Mario Victorino (Keil, VI, 8) dice: “Gn. Pompejus Magnus et scribebat et dicebat *kadamitatem pro calamitate*.” (Grandgent 1970:187, §274.3). A forma <padulibus> L05, apresenta a metátese antiga de -*d*- e -*l*- que está na base da forma portuguesa *paúl-paúis*, e é assim a atestação mais antiga dessa forma num texto português.

⁷⁹ Os documentos particulares do séc. IX são muito conservadores no que respeita à representação dos ditongos galego-portugueses. Neles encontram-se apenas três formas com ditongo *ei*: *inleigato* DC 12 (de 897, original de Pedroso), *balteiro* (antropónimo masc.) e *eilo* (antropónimo fem.) DC 10 (de 883, apógrafo do séc. XI).

latinas em posição final de sílaba foram vocalizadas e passaram a glides em galego-português. Por isso, são de facto raras na documentação latino-portuguesa as instâncias de representação de ditongos galego-portugueses através de dígrafos não latinos. O único dígrafo latino representando um ditongo latino que evoluiu para um ditongo galego-português é *au*, como em <aurj> L12 [ʰou̯re]. Em <laurjdosa> L01 (= [lar(e)'doza]), de **lauretōsa*, o ditongo por estar em posição átona evoluiu para /a/, como sucedeu regularmente noutras formas portuguesas, e como mostra o topónimo moderno *Lardosa*.

Assim, formas como <fructuosas> L05 (= [fru̯i'tozaʃ]), <lectus> L05 (= [l'e̯itoʃ]), <kadedras> L05 (= [ka'de̯iɾaʃ]), <kapsa> L06 (= [kaj̥ʃa]), <taxatum> L06 (= [te̯i'ʃado]), <resurrectione> L11 (= [reʃure̯i'tsõ]) tinham ditongo resultante de vocalização de oclusiva, enquanto as formas com terminação *-ariu / -oriu* apresentavam ditongo por atracção do *j* para a sílaba tónica: <cebrarjo> L01 (= [dze'βre̯jro]), <altarjo> L07 (= [ou̯'te̯jro]), <terrjtorjo> L02 (= [teri'do̯jro]). A possibilidade de reinterpretação das convenções gráficas latinas explica a resistência à utilização generalizada de grafias inovadores para os ditongos no conjunto da documentação notarial. O conservadorismo do notário de 882 é desta forma mais uma vez posto em evidência.

2.2.9 Fenómenos vários

A Carta de 882 contém formas que representam directamente diversos fenómenos, de maior ou menor antiguidade, e que documentam pontualmente distanciamento do notário em relação à norma latina, e nalguns casos, clara aproximação à língua falada da época:

Simplificação consonântica

annes L02	(por <i>annes</i>)
ecclesia L03 L06 L12	(por <i>ecclesia</i>)
sesicas L05	(por <i>sessicas</i>)
Inmitendi L09	(por <i>immittendi</i>)
danatjone L10	(por <i>damnatione</i>)
tentaberjt L10	(por <i>temptauerit</i>)
resurrectione L11	(por <i>ressurrectione</i>)
ressusitandi L11	(por <i>ressuscitandi</i>)
percus[us] L11	(por <i>percuss[us]</i>)
gutierjt C1	(por <i>gutierre</i>)

Omissão de *h*- inicial

{omis} L06	(por <i>hominis</i>)
unc L10	(por <i>hunc</i>)
omine L09	(por <i>hominem</i>)

abeant L11	(por <i>habeant</i>)
anc L13	(por <i>hanc</i>)
abea L13	(por <i>habeat</i>)
Recomposição	
Inmouiles L05	(por <i>immobiles</i>)
Inmitendi L09	(por <i>inmittendi</i>)
Redução de <i>ns</i> a <i>s</i>	
(con)fnas C4	(por <i>confirmans</i>)
Assimilação e dissimilação vocálica	
tolorandum L04	(por <i>tolerandum</i>)
sirores L07	(por <i>sorores</i>)
Rodorjgus C4	(por <i>rodericus</i>)
Geminção (ou recomposição) hipercorrecta	
comnide L09	(por <i>comite</i>)

A ocorrência de uma única grafia inversa (por hipercorreção), os casos escassos de simplificação de *-ss-* e *-rr-* mostram mais uma vez o conservadorismo geral do escriba. Por outro lado, as formas incluídas na penúltima alínea assinalam de forma directa aspectos do vocalismo do galego-português que outros documentos antigos também atestam.

3. CONCLUSÃO

De uma forma geral pode considerar-se a Carta de 882 como ortograficamente conservadora, *i.e.* sem grandes ou notórios desvios às grafias latinas tradicionais: há poucos factos scripto-gráficos comparáveis, em quantidade e em substância, aos que Menéndez Pidal encontrou na documentação leonesa antiga. Neste sentido, o documento português mais antigo contrasta com o diploma hispânico mais antigo, o *Diploma do Rei Silo*, e com a documentação ásture-leonesa do séc. X em geral. Em todo o caso, e apesar de alguns aspectos marcantes da fonologia galego-portuguesa não terem representação grafémica específica, os aspectos grafémicos apontados acima mostram que a língua nativa do notário era uma língua românica, e as formas consideradas a propósito da queda de *-l-* e *-n-* e da nasalidade vocálica, mostram que se tratava de uma variedade de galego-português. Note-se, no entanto, que a maioria dos romanismos grafo-fonémicos levantados não permite distinguir particularmente a língua do notário da Carta de 882 da língua de outros documentos hispânicos coevos ou próximos.

Ainda que concordando com Herman, Banniard, e Pérez González sobre a menor importância tipológica dos aspectos fonético-fonológicos, não posso deixar de fazer notar que esta menor importância é obviamente relativa, e diz respeito ao seu potencial carácter diferenciador em confronto com outros aspectos linguísticos no contexto da escrita notarial. Por exemplo, a representação gráfica do vozeamento das obstruintes surdas inter-vocálicas é um fenómeno importante no estudo da documentação notarial, enquanto índice de vernacularização da ortografia latina.

É no entanto necessário notar que a alteração da tradição ortográfica latina não se fez apenas através de mudanças visíveis. Há mudanças que são formalmente *invisíveis*, mas não deixaram de alterar profundamente o sistema representacional: refiro-me a mudanças de carácter estrutural, que, levando a uma reinterpretação dos padrões grafémicos existentes, permitiram que as formas ou elementos ortográficos permanecessem em uso ainda que associados a representações fonémicas diferentes das representações fonémicas latinas “originais”. Veja-se acima os casos das consoantes e vogais nasais, dos ditongos, ou da terminação *-us*. Os importantes estudos de Puentes Romay (q.v.) sobre as grafias dos diplomas alto-medievais são particularmente esclarecedores a este respeito.

Concluindo, a Carta de 882, apesar dos desvios que apresenta à norma latina, desvios correntes na restante documentação, e em alguns documentos com bastante maior incidência, mostra, pelo seu conservadorismo geral, que as grafias latinas podiam manter-se linguisticamente funcionais num ambiente linguístico romance, e que a necessidade de uma reforma ortográfica estava longe.

A título de exemplificação de alguns aspectos acima referidos ofereço uma transcrição fonética larga de um excerto da Carta de 882 (de acordo com os critérios e convenções da *International Phonetic Association*), com base numa reconstrução possível da fonologia do português antigo setentrional:

[L04] ... et· fora dextruos Ipsa uilla p(er) ubi Illa obtinuim(us) d(e) presurja
e 'fɔ.ra 'deʃ.troʃ e.ʃa 'βi.la per u a ou.te.'βe.moʃ de pre.'zui.ra

p(er)· suis locis et·terminus antiquus cum· pa[s]cuis padulibus montes fontes
per ʃouʃ 'lɔ.goʃ e 'ter.mĩ.ou̯ ã.'ti.goʃ kō 'paʃ.koʃ pa.'u.eʃ 'mõ.teʃ 'fõ.teʃ

[L05] petras mobiles {ul} Inmouiles aquis aquarum {ul} sesicas molinarum
'pe.draʃ 'mɔ.βe.eʃ βel ã.'mɔ.βe.eʃ 'aʊ.gaʃ aʊ.'ga.ro βel 'ʃe.ʃe.gaʃ mo.ĩ.'a.ro

terras ruptas {ul} barbaras arbores fructuosas {ul} Infructuosas
'te.raʃ 'ro.taʃ βel bar.'βa.raʃ 'ar.βo.reʃ fruʃi.'to.zaʃ βel ã.fruʃi.'to.zaʃ

accessum {ul} regressum cub(us) cubals lectus kad(e)dras mensas signum
a.'tse.ʃo βel re.'gre.ʃo 'ku.βoʃ 'ku.βaʃ 'leʃi.toʃ 'ka.deʃ.raʃ 'me.zaʃ 'ʃi.no

[L06] de- medalo cruce kapsa calice d(e)- arjento cum quantumq(ue) Ibidem
 de me.'da.lo 'krudz 'kaj.ʃa 'ka.lidz da.'rẽ.to kō 'kã.to.ke 'i.dẽ

a- prestamo {omis} est. ...

a 'preʃ.ta.mo 'õ.mẽ.eʃ ɛ

4. REFERÊNCIAS

- ÁLVAREZ MAURÍN, María del Pilar 1994. *Diplomática Asturleonese. Terminología Toponímica*, León: Universidad de León.
- AZEVEDO, Rui de 1932. “O mais antigo documento latino-português”, *Arquivo Histórico de Portugal* 1, pp. 500-502.
- BASTARDAS PARERA, Juan 1953. *Particularidades Sintácticas del Latín Medieval. Cartularios españoles de los siglos VIII al XI*, Barcelona-Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.
- CASTRO, Ivo de & Ana Maria RAMOS 1986. “Estratégia e tática da transcrição”, in *Actes du Colloque Critique Textuelle Portugaise*, Paris: Centre Culturel Portugais / Fondation Calouste Gulbenkian, pp. 99-122.
- CINTRA, Luís F. Lindley 1978. “Langue parlée et traditions écrites au Moyen-Âge (Péninsule Ibérique)”, in *Atti del XIV Congresso Internazionale di Linguistica e Filologia Romanza*, vol. 1, pp. 463-472.
- COSTA, Avelino de Jesus da 1977. *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, Braga: Livraria Cruz.
- COSTA, Avelino de Jesus da 1982². *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, Braga, 2ª edição.
- COSTA, Avelino de Jesus da 1993³. *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 3ª edição.
- CRAVENS, Thomas 1991. “Phonology, phonetics, and orthography in Late latin and Romance: the evidence for early intervocalic sonorization”, in Wright (Ed.) 1991, pp. 52-68.
- EMILIANO, António 1995. “Tradicionalidad y exigencias de realismo en la lengua notarial hispánica (hasta el siglo XIII)”, in *Actas I Congreso Nacional de Latín Medieval*, León, pp. 511-518.
- EMILIANO, António 1998. “Significado lingüístico de errores de copista en la lengua notarial del siglo XI. Análisis de ejemplos del *Liber Fidei* de Braga”, in *Actas II Congreso Hispánico de Latín Medieval (León, 1997)*, pp. 407-420.

- FERGUSON, C. A. 1959. "Diglossia", *Word*15, pp. 325-340.
- FREIRE, José Geraldes 1988. *Apontamentos das Lições das Aulas Práticas da Disciplina de Latim Medieval — Curso de 1987-1988*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (dactiloscrito de António Manuel Ribeiro Rebelo).
- FREIRE, José Geraldes 1989a. *Sumários da Disciplina de Latim Medieval — Curso de 1988-1989*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- FREIRE, José Geraldes 1989b. *Apontamentos das Lições das Aulas Práticas da Disciplina de Latim Medieval — Curso de 1988-1989*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (manuscrito de Manuel Francisco Ramos).
- FREIRE, José Geraldes 1995. *O Latim Medieval em Portugal: Língua e Literatura (Oração de Sapiência)*, Coimbra: Serviço de Documentação e Publicações da Universidade de Coimbra.
- GRANDGENT, C. H. 1970. *Introducción al Latín Vulgar*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 4ª ed. (edição espanhola revista, ampliada e parcialmente refundida)
- HERMAN, József 1975. *Le Latin Vulgaire*, Paris: Presses Universtaires de France (col. *Que Sais-je?* N°1247).
- HERMAN, József 1991. "Spoken and written Latin in the last centuries of the Roman Empire. A contribution to the linguistic history of the western provinces", in Wright (Ed.) 1991, pp. 29-43.
- JENNINGS, Augustus Campbell 1940. *A Linguistic Study of the Cartulario de San Vincente de Oviedo*, New York: S. F. Vanni.
- LAUSBERG, Heinrich 1974. *Linguística Românica*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- LÜDTKE, H. 1964. "Die Entstehung romanischer Schriftsprachen", *Vox Romanica* 23, pp. 3-21.
- MAIA, Clarinda de Azevedo 1986. *História do Galego-Português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI. (Com referência à situação do galego moderno)*, Coimbra: Junta Nacional de Investigação Científica.
- MENÉNDEZ PIDAL, R. 1980⁹. *Orígenes del Español. Estado lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*, Madrid, 9ª edición (según la tercera muy corregida y adicionada).
- NUNES, José Joaquim 1919/1975⁸. *Compêndio de Gramática Histórica Portuguesa. Fonética e morfologia*, Lisboa: Livraria Clássica Editora, 8ª edição.
- PENSADO, Cármen 1991. "How was Leonese Vulgar Latin read?", in Wright 1991 (Ed.), pp. 190-204.
- PÉREZ GONZÁLEZ, Maurilio 1991. "Restos de flexión bicasual en el latín de documentación leonesa del siglo X", *Archivos Leoneses* 89-90, pp. 35-48.

- PÉREZ GONZÁLEZ, Maurilio 1993a. "El diploma del rey Silo y sus romanismos", *Cuadernos de Filología Clásica. Estudios Latinos* 5, pp. 115-139.
- PÉREZ GONZÁLEZ, Maurilio 1993b. "Restes de cas oblique dans le 'roman commun' de la Péninsule Ibérique", in *Actes du XX^e Congrès International de Linguistique et Philologie Romanes*, Tübingen-Basel: Francke Verlag, pp. 431-444.
- Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum — Diplomata et Chartae*, vol. I, Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873.
- PUENTES ROMAY, José Antonio 1986a. "Notas sobre la grafía de documentos latinos alto-medievales", *Verba* 13, pp. 343-8.
- PUENTES ROMAY, José Antonio 1986b. "Acerca de la grafía del latín altomedieval", *Euphrosyne* 14, pp. 97-112.
- PUENTES ROMAY, José Antonio 1992. "Acerca de la pronunciación del latín altomedieval: a propósito de una teoría reciente", *Euphrosyne* 22, pp. 269-281.
- PUENTES ROMAY, José Antonio 1995. "Representación gráfica de palatales en documentos altomedievales del Noroeste peninsular: tradición e innovación", in *Actas I Congreso Nacional de Latín Medieval*, León, pp. 619-626.
- PUENTES ROMAY, José Antonio 1998. "Lengua y gramática en el noroeste peninsular altomedieval: algunas consideraciones generales", in *Actas II Congreso Hispánico de Latín Medieval (León, 1997)*, pp. 769-775.
- SABATINI, Francesco 1965. "Esigenze di realismo e dislocazione morfologica in testi preromanzi", *Rivista di Cultura Classica e Medievale* 7, pp. 972-998.
- SABATINI, Francesco 1968. "Dalla «scripta latina rustica» alle «scriptae romanze», *Studi Medievali* 9, pp. 320-358.
- SABATINI, Francesco 1978. "Lingua parlata, 'scripta' e coscienza linguistica nelle origini romanze", in *Atti del XIV Congresso Internazionale di Linguistica e Filologia Romanza*, vol. I, pp. 445-453.
- SACKS, Norman P. 1941. *The Latinity of Dated Portuguese Documents in the Portuguese Territory*, Philadelphia: University of Pennsylvania.
- SELIG, FRANK & HARTMANN (Eds.) 1993. *Le Passage à l'Écrit des Langues Romanes*, Tübingen: Gunter Narr Verlag.
- SLETSJØ, Leif 1954-55. "L'écriture ll pour l — signe de velarité en ancien portugais?", *Boletim de Filologia* 15, pp. 1-15.
- SLETSJØ, Leif 1959. *Le Développement de l et n en Ancien Portugais*, Oslo-Paris.
- WALSH, Thomas 1991. "Spelling lapses in Early Medieval Latin documents and the reconstruction of primitive Romance phonology", in Wright 1991 (Ed.), pp. 205-218.
- WILLIAMS, Edwin B. 1975. *Do Latim ao Português*, Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro.

- WRIGHT, Roger 1976. "Speaking, reading and writing Late Latin and Early Romance", *Neophilologus* 60, pp. 178-189.
- WRIGHT, Roger 1982. *Late Latin and Early Romance in Spain and Carolingian France*, Liverpool: Francis Cairns.
- WRIGHT, Roger 1992. "La metalingüística del siglo XII español (y la Chronica Adefonsi Imperatoris)", in *Actas del II Congreso Internacional de Historia de la Lengua Española*, vol.2, Madrid, pp. 879-886.
- WRIGHT, Roger 1993. "Complex monolingualism in Early Romance", in *Linguistic Perspectives on the Romance Languages: Selected Papers from the XXI Linguistic Symposium on the Romance Languages*, Amsterdam, pp. 377-88.
- WRIGHT, Roger (Ed.) 1991. *Latin and the Romance Languages in the Early Middle Ages*, London: Routledge.